

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONÇÃO

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Abril de 2009

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Desenvolvimento	5
3. Conclusões	11
3.1. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano	11
3.2. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações	14
3.3. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º (Estados Membros da União Europeia)	17
3.4. As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	18
3.5. As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º)	18
4. Anexo	34

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos, programas e políticas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

A adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, surge ainda no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. Com base neste contexto legal, é incorporada a análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A Avaliação Ambiental Estratégica visa estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A presente Declaração Ambiental, referente à Proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Monção, constitui uma exigência legal, nos termos dos pontos i) a v), alínea b), n.º 1), artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta de revisão do PDM de Monção, apresenta os resultados

da Consulta Pública realizada e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da proposta de revisão do PDM de Monção, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respectivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objecto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Monção (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respectiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

A presente Declaração Ambiental foi elaborada de acordo com o estipulado no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e a estrutura foi adaptada do *"Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território"* (DGOTDU, 2008).

Apresenta-se como Anexo à presente Declaração Ambiental o Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação (Anexo I).

2. DESENVOLVIMENTO

O processo da AAE da proposta de revisão do PDM de Monção desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica (integrou o **Relatório de Factores Críticos** - RFC);
- A análise e avaliação ambiental dos objectivos estratégicos da proposta de revisão do PDM (integrou o **Relatório Ambiental** - RA - e respectivo **Resumo Não Técnico**).

O Relatório de Factores Críticos do Plano Director Municipal de Monção correspondeu ao resultado da fase de determinação do âmbito e do alcance do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PDM referido. Este relatório foi objecto de parecer pelas ERAE, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Atendendo à proposta de revisão do PDM de Monção, foram identificadas, no âmbito da elaboração do RFC, quatro **opções estratégicas**:

- **Opção 1 – Requalificação urbana e rede de equipamentos.**

Com a requalificação urbana e rede de equipamentos pretende-se melhorar a imagem e a vivência urbana, e reforçar, qualificar e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro. Esta opção estratégica engloba também a criação de uma rede de equipamentos e infra-estruturas (piscina, hotel, quartel de bombeiros, entre outras) que dignifiquem a qualidade de vida urbana e a atractividade do concelho.

Esta opção permitirá potenciar as funcionalidades de Monção no domínio residencial, da actividade comercial e do lazer e com elas promover uma ocupação urbana multifuncional e ajustada à modernidade dos usos públicos e particulares.

- **Opção 2 – Reorganização da estrutura viária.**

Tal como a designação da opção estratégica refere pretende-se dar uma nova organização e requalificação principalmente em termos de comodidade de deslocação e segurança às diversas vias existentes.

Ao incluir a transformação da actual EN 101 / EN 202 numa “avenida urbana”, esta opção estratégica permitirá maior rapidez e comodidade no acesso, competitividade urbana, uma mobilidade mais segura e uma requalificação da imagem urbana, que se espera mais conducente a uma melhor qualidade de vida, com uma valorização paisagística e maior atractividade urbana.

Esta opção tem como vantagem diminuir a pressão de viaturas no núcleo central, promover o desvio das viaturas pesadas dos eixos de uso doméstico e melhorar os acessos a áreas fundamentais da vivência urbana.

- **Opção 3 – Reforçar a atractividade concelhia, valorizando o património natural e afirmando a memória histórica.**

Pretende-se com esta opção fazer uma grande afirmação da frente ribeirinha dotando-a de elementos atractivos que apelem ao bem-estar e ao lazer. Pretende-se requalificar diversos espaços naturais inseridos numa rede interna de património natural e a qual dará suporte aos diversos troços da ecopista que apoiará actividades cicláveis e de marcha, aumentando a atractividade concelhia, reforçando relações intermunicipais, e qualificando dinâmicas e vivências.

Esta opção permitirá criar um suporte à realização de actividades turísticas, tendo em consideração as vertentes do turismo da natureza e do agro-turismo.

A requalificação das Caldas de Monção permitirá criar um espaço de elevada potencialidade para o desenvolvimento local, incrementando um espaço que alia a saúde, o ambiente, o lazer e o recreio, aspectos fundamentais para qualquer estratégia de turismo, assim como a criação do Parque de Campismo de Lapela, junto ao meio natural do Rio Minho e resultante da recuperação de uma pedreira, permitirá valorizar e qualificar o património natural e aumentar a atractividade concelhia.

Integrar as áreas do concelho (Rio Minho) nas áreas classificadas no âmbito das listas de sítios de importância comunitária contempladas na Rede Natura 2000 irá valorizar as potencialidades biofísicas, de forma a constituir uma rede que assegure o equilíbrio ecológico do concelho.

Pretende-se também assumir a cultura e a génese histórica de Monção como elementos determinantes para a sustentabilidade do desenvolvimento, criando espaços para reforçar o relacionamento com o território e as gentes da Galiza.

- **Opção 4 – Aumentar a competitividade económica e investimento empresarial no concelho.**

Esta opção estratégica tem como referencial o aumento da atractividade para a instalação de empresas, criando condições de infra-estruturas do território que permitam o desenvolvimento harmonioso de diversas actividades económicas.

As sub-componentes dos Parques Empresariais e Zonas Industriais são expressões concretas e expectáveis das diversas formas de uso do território.

Merece ainda particular destaque a instalação de uma placa logística de significativa dimensão, o "Porto - Seco de Salvaterra", que será a maior reserva de solo industrial da euro-região Galiza – Norte de Portugal, sendo que serão criadas infra-estruturas de apoio por parte do governo de Espanha e Regional da Galiza, que serão passíveis de utilização pelo mercado português que procure internacionalizar-se, nomeadamente, a nova auto-estrada, com ligação a Madrid e o melhoramento da linha de caminho de ferro. Esta opção permitirá dinamizar a capacidade logística regional e constituir um espaço ibérico e fortalecimento de relações muito próximas e intensas entre a Região Noroeste de Portugal e a Galiza.

Naturalmente que estas opções não surgem isoladas, até porque o Plano em estudo encontra-se em fase de revisão. No caso específico do Concelho de Monção e do seu Plano Director Municipal, e tendo em consideração a perspectiva estratégica, a necessidade de revisão deste instrumento de gestão territorial decorre da evolução das perspectivas de desenvolvimentos económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de

actualização das disposições vinculativas dos particulares; e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Num contexto macro-regional Monção, que já detinha um papel importante enquanto fronteira, neste novo contexto ganhou através do seu posicionamento geo-estratégico de rótula, uma importância acrescida no interrelacionamento entre as duas sub-unidades Região Noroeste de Portugal e a Galiza: intensificaram-se as dinâmicas e as relações comerciais e empresariais entre os dois lados da fronteira, bem como as actividades ligadas ao sector do turismo.

Este novo contexto acarretou novas dinâmicas que, directa ou indirectamente, colocam alguma pressão tanto nas infra-estruturas de suporte, nomeadamente nas infra-estruturas referentes às vias de comunicação, como na organização dos espaços urbanos, industriais, de cultura, recreio e lazer.

Complementarmente, a representação conceptual e a forma como se olha para a cidade e para sua envolvente é diferente da de outrora. Assiste-se a uma diluição das fronteiras urbano/rural e centro/periferia, através de padrões comportamentais diferentes, auxiliados por vários factores, nomeadamente pelo valor atribuído à componente ambiental, pelas novas possibilidades construtivas, pelas novas exigências de mobilidade e por conceitos valorizados de semi-periferia.

Avaliada a interacção entre as **Opções Estratégicas** (QE) definidas na proposta de revisão do PDM de Monção e os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para o PDM foi determinado o grau de convergência dos objectivos das opções estratégicas do PDM com os objectivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico

Com esta abordagem foi possível evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os Factores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PDM de Monção.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, e da integração das características do território, contemplados nos **Factores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultaram os **Factores Críticos de Decisão** (FCD), que reuniram os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão (Figura 1).



Figura 1 – Representação esquemática em Diagrama de Venn da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007)

Foram definidos como FCD a analisar no Âmbito da AAE:

- Biodiversidade
- Património Cultural
- Factores Físicos
- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Definidos os FCD, identificaram-se os domínios de avaliação, os objectivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada factor, que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções (opções estratégicas) da proposta de revisão do PDM de Monção, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao RFC desenvolvido, e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adoptada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Análise da situação existente e das principais tendências;
- Efeitos esperados;
- Avaliação estratégica das oportunidades e riscos;
- Proposta de um programa de seguimento, com directrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a acção;
- Estabelecimento de orientações para um plano de controlo e acompanhamento da execução do PDM.

A análise de cada um dos Factores Críticos de Decisão resultou na verificação da integração das questões ambientais consideradas mais importantes, nas opções estratégicas do próprio plano.

3. CONCLUSÕES

Este capítulo foi desenvolvido com base no estipulado no Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º (Estados Membros da União Europeia);
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

Pelo que se procede ao desenvolvimento de cada item.

3.1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A sujeição da proposta de revisão do PDM de Monção a Avaliação Ambiental Estratégica, que decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, incidiu sobre a fase final do processo de elaboração do Plano, no qual já se encontravam estabilizadas as opções estratégicas do plano que suportam o modelo de desenvolvimento territorial proposto, ultrapassando assim o processo de avaliação ex-ante que idealmente caracteriza a AAE.

Importa no entanto evidenciar que, pelo facto da determinação das opções estratégicas que formalizam o Plano ter sido acompanhada pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, estas já se encontram impregnadas com as questões de sustentabilidade, configurando-se na sua maioria como opções estratégicas ambientalmente favoráveis.

Salienta-se que, decorrendo da Avaliação Ambiental Estratégica, a proposta de Regulamento do Plano incorpora um conjunto de Orientações de Gestão com vista à promoção da conservação dos habitats nas áreas integradas na Rede Natura 2000, indo de encontro ao disposto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, com referência às Unidades de Gestão identificadas e cartografadas para a área abrangida pelo Sítio de Importância Comunitária PTCON0019 – Rio Minho (SIC-Rio Minho). Ainda, com base nas Orientações de Gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o SIC-Rio Minho, são transpostos os condicionalismos aplicáveis à realização de Estudos de Impacte Ambiental e de Incidências Ambientais, de acordo com o exigido pelo Decreto-lei n.º 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo D.L. n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, para os projectos que se pretendam desenvolver nas áreas integradas na Rede Natura 2000.

Com o intuito de promover a avaliação ambiental de determinados projectos, susceptíveis de comprometer a biodiversidade e a conservação a natureza em áreas que apresentem elementos naturais de reconhecido valor, com ocorrência para além dos limites definidos pelo SIC-Rio Minho, designadamente áreas importantes para a conservação do Lobo, é reforçada a necessidade de se accionarem consultas às entidades competentes, designadamente através de solicitações de pareceres ao ICNB, CCDRN e à Câmara Municipal de Monção, de forma a avaliar a necessidade de se realizarem Estudos de Impacte Ambiental ou de se proceder à Avaliação de Incidências Ambientais.

Dado o avançado estado de elaboração do processo de revisão do PDM de Monção à data da obrigatoriedade de aplicação da AAE, a integração de

questões de sustentabilidade no Plano foram também garantidas através da indicação de **directrizes de seguimento** que forçam a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano.

Durante a aplicação e execução do plano, no âmbito de propostas de projectos a que o PDM possa dar origem, surge a oportunidade da realização de estudos ambientais específicos sendo que à "escala" de projecto o pormenor da informação a recolher permitirá uma análise ponderada, bem fundamentada, das opções que se prefiguram de forma a apoiar a decisão.

De igual forma, tendo sido detectadas algumas lacunas de informação relativas aos valores naturais, ou aos seus factores de ameaça, cuja distribuição não se limita às áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, foram integrados no plano de controlo determinados indicadores que serão objecto de caracterização e análise na fase de seguimento do plano.

Salienta-se que não foram identificados impactes ambientais estratégicos significativos não minimizáveis ou não compensáveis decorrentes directamente das opções estratégicas do Plano.

Acresce a importância da fase de seguimento, que promove o acompanhamento da implementação do PDM de Monção, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no relatório ambiental.

Avaliada a eficácia do plano de controlo proposto, a sua revisão permite aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que têm influência directa nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

3.2. AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projecto de plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Monção) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste sentido, o município promoveu a consulta à CCDR – Norte; ao Instituto da Água, IP; à Agência Portuguesa do Ambiente; à Autoridade Regional de Saúde do Norte; ao Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; às entidades que fazem parte da Comissão Mista de Coordenação e ainda às entidades convidadas para a conferência de serviços.

Nesta fase, apenas duas instituições emitiram parecer: a CCDR-Norte e o ICNB. Os pareceres emitidos mereceram especial atenção, tendo sido consideradas a maioria das questões identificadas, de acordo com a sua pertinência e exequibilidade, na redacção final do Relatório Ambiental.

Relativamente ao parecer da **CCDR-Norte**, esta entidade começa por referir que o *“desenvolvimento do documento teve em conta a ponderação dos pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas (artigo 3.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho) sobre a proposta de definição do âmbito, neste caso a CCDR-Norte, o INAG, a ARS e o ICNB (...). O documento apresenta sumariamente todos os pareceres, referindo que todas as sugestões foram observadas na elaboração do RA”*. A CCDR-Norte considerou que, *“em termos genéricos, o exercício nos parece bastante válido, estando o documento devidamente estruturado, de acordo com a metodologia adoptada, (...) cumprindo o seu propósito face ao avançado grau de desenvolvimento da proposta do plano”*, entendendo ainda que *“os Factores Críticos de Decisão foram devidamente identificados e demonstram-se representativos, face ao objecto de avaliação”*.

Relativamente ao Resumo Não Técnico, é entendimento da CCDR-Norte que este *"constitui um bom suporte de apoio à consulta pública, estando redigido de modo explícito e acessível à população em termos genéricos e que reflecte de forma clara o exercício de avaliação ambiental efectuado"*.

Outras questões levantadas por esta entidade, consideradas como alvo de reflexão, prendem-se com o facto do documento ser bastante extenso, recomendando-se uma abordagem mais concisa, e salienta ainda o facto de ter sido mais vantajosa uma abordagem mais sistemática e focalizada de todos os FCD. A CCDR-Norte sugeriu a inclusão de algumas questões, as quais foram naturalmente atendidas e incorporadas na versão final do relatório ambiental.

A CCDR-Norte refere que os indicadores deveriam estar inequivocamente associados aos objectivos de sustentabilidade (e para cada um destes deveria estar associado pelo menos um indicador), de modo a que facilmente se apreendam as tendências de evolução. Sugestão que foi tida em consideração para todos os FCD desenvolvidos.

A CCDR-Norte recomenda ainda o reforço da fase de seguimento visando uma abordagem mais desenvolvida, completa e concretizada. A recomendação foi considerada, sendo no Plano de Controlo definidas as Medidas de Gestão Ambiental e respectivas Acções a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade pretendidas, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

A redacção final do relatório ambiental incorporou ainda as sugestões de pormenor evidenciadas no parecer da CCDR-Norte, designadamente introdução e análise de indicadores referentes à *"população servida por ETAR"*, e *"perdas do sistema de abastecimento"* no FCD "Factores Físicos".

Neste contexto, *"o parecer da CCDR-Norte é favorável à aprovação do Relatório Ambiental em apreço, atendidas que sejam as sugestões de reformulação mencionadas, reflectidas na Declaração Ambiental e, consequentemente na revisão dos capítulos do documento apresentando, no sentido do efectivo desenvolvimento de um Programa de Seguimento/Monitorização"*.

O parecer do ICNB, identifica algumas questões de natureza metodológica que na sua generalidade foram consideradas na redacção final do Relatório Ambiental. No entanto, mediante o facto do processo de Avaliação Ambiental Estratégica ter sido iniciado sobre a proposta de revisão do PDM de Monção em avançado estado de elaboração, factor que condiciona decisivamente a metodologia adoptada pela AAE, não foram atendidas questões, de cuja análise não resultassem contributos relevantes e consequentes para integração no Plano de acordo com a fase de elaboração em que se encontrava.

Verificada a ausência de informação de base disponível para algumas questões identificadas no parecer do ICNB, designadamente avaliação da ocorrência de distribuição de valores naturais com interesse para a conservação da natureza em todo o território do concelho, e não apenas restritos à área delimitada pelo SIC-Rio Minho, e identificados constrangimentos temporais ao seu levantamento, foi feita referência no relatório ambiental à necessidade de se proceder à realização de estudos de suporte à sua caracterização e acompanhamento a concretizar durante a fase de seguimento do Plano.

As restantes questões apontadas no parecer do ICNB consideradas relevantes foram atendidas e incorporadas na redacção final do Relatório Ambiental.

Em suma, o Relatório Ambiental na sua versão final, disponível no período promovido para a Discussão Pública, integrou as sugestões propostas pela CCDR-Norte, bem como a consideração das questões que se revelaram pertinentes e exequíveis presentes no parecer emitido pelo ICNB.

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, prevê que *"O projecto de plano ou programa e o respectivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que*

possam de algum modo ter interesse ou ser afectados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projectos por aquele enquadrados”.

Neste contexto, o projecto de Plano, o respectivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis para consulta pública, entre 15 de Setembro e 24 de Outubro. Durante esta fase de consulta pública não se verificaram participações com referência aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental.

3.3. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

Tendo em consideração o n.º 1 de artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “Sempre que o plano ou programa em elaboração seja susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia susceptível de ser afectado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projecto desse plano ou programa e do respectivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro, através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros”.

Neste âmbito, foi entendimento da Câmara Municipal de Monção e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, não efectuar consulta ao estado membro (Espanha) no âmbito da AAE da proposta de revisão do PDM de Monção, uma vez que não se prevê que as opções estratégicas inerentes à proposta de execução do presente instrumento de gestão territorial sejam susceptíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia, nomeadamente na área territorial mais próxima (Espanha). Salienta-se nomeadamente que a revisão do PDM não prevê intervenções no Rio Minho.

3.4. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

Apesar dos trabalhos de apoio à revisão do PDM de Monção estarem profundamente evoluídos à data de publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o facto de o PDM não estar em fase de discussão pública implicou a obrigatoriedade de execução do Relatório Ambiental.

Neste contexto, o facto da proposta de revisão do PDM se encontrar num estado avançado de elaboração, aquando do início do processo de AAE, retirou em parte o carácter estratégico intrínseco à fase inicial da própria avaliação.

Desta forma, não foram avaliados cenários alternativos relativamente às opções estratégicas, nem a outras considerações de ordenamento do território, uma vez que essas questões já se encontravam definidas.

3.5. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS (EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º)

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, no Relatório Ambiental deve constar *"uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º"*.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objecto de verificação por parte da Câmara Municipal de Monção, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar, e corrigir, atempadamente os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Para que a Proposta de Revisão do PDM de Monção apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi desenvolvido, no Capítulo 6 do Relatório Ambiental, um

Plano de Controlo que visa assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do PDM.

O Plano de Controlo, apresentado no Relatório Ambiental, pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM, actualmente em fase de revisão.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objectivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental e respectivas Acções a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no Artigo 11º da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados das Acções previstas no Plano de Controlo (designadamente as acções de monitorização) serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Monção), serão divulgados pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Quadro 1 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PDM de Monção, e define as medidas de gestão ambiental, acções a desenvolver.

O Quadro 2 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Monção face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Quadro 1 – Medidas de Controlo integradas no Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver.

FCD	Indicador	Medidas	Acções
Biodiversidade	Conservação e valorização de áreas do Município integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas		
	Planos de gestão em áreas classificadas	Promover a conservação de espécies e habitats	Monitorização do estado de conservação dos valores naturais; Desenvolvimento de acções de conservação de espécies e habitats.
	Gestão de habitat: Rios	- Conservar e recuperar a vegetação ribeirinha autóctone - Condicionar a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis - Melhorar a transposição de barragens e açudes à fauna - Manter e recuperar habitats contíguos	Planeamento adequado nas intervenções de requalificação de zonas ribeirinhas/fluviais em diferentes localidades com vista à preservação dos valores presentes
	Gestão de habitat: Matos e vegetação pioneira	Condicionar o pastoreio e a florestação	
	Gestão de habitat: Floresta e matagais naturais	Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones	Planeamento adequado nas intervenções de requalificação de zonas ribeirinhas/fluviais em diferentes localidades com vista à preservação dos valores presentes
	Trilhos de interpretação equipados e sinalizados	Promoção e valorização do património natural	Criar condições para a dinamização de acções de interpretação e sensibilização ambiental
	Preservação de valores naturais com ocorrência fora da Área Classificada		
	Habitats com elevado interesse conservacionista	Conservação das espécies ameaçadas e protegidas, bem como de habitats com elevado interesse conservacionista existentes no	Realização de estudos de suporte ao conhecimento do estado de conservação do património natural

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Flora (Espécies ameaçadas e protegidas)	município	relevante para a conservação da natureza e da biodiversidade, a efectuar no âmbito da intenção de implementação de projectos que careçam de avaliação ambiental (Avaliação de Impacte Ambiental e Análise de Incidências Ambientais, e posterior monitorização.
	Fauna (Espécies ameaçadas e protegidas)		
	Fauna prioritária	Conservação do lobo e do seu habitat nas áreas de distribuição no interior do município	Implementação do Plano Nacional de Acção para a Conservação do Lobo com vista à conservação do lobo e do seu habitat natural
	Área de infestação com espécies exóticas invasoras	Levantamento e acompanhamento da evolução da área coberta com espécies exóticas invasoras	- Produção periódica de cartografia temática; - Nos casos críticos proceder a acções de controlo de espécies exóticas invasoras, concertadas com as entidades com competências nos domínios em questão e com recurso a equipas especializadas no controlo deste tipo de vegetação
	Outros indicadores com interferência na preservação do estado de conservação dos valores naturais do município		
	Zonas de Intervenção Florestal	Apoio à sua concepção	Promover acções de sensibilização relativas aos benefícios da sua criação
	Infra-estruturas	Evitar criar efeito barreira à livre dispersão da fauna	Promover dispositivos que possibilitem a dispersão da fauna
	Áreas urbanas/urbanizáveis	Evitar destruição de habitats protegidos	Planeamento adequado nas intervenções previstas com vista à preservação dos valores naturais presentes
	Perímetros industriais		

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial ³	Evitar a alteração de uso do Solo Rural para afectações que promovam a degradação significativa das características biofísicas da área.	- Verificar a estrita necessidade de afectação de Solo Rural por expansão urbana devido à colimação do espaço previsto no plano para esse uso; - Verificar a não ocorrência de valores naturais protegidos na área a afectar
	Novas áreas e/ou propostas para reconversão florestal (áreas degradadas: monoculturas, com invasoras, áreas florestais ardidas, etc...) ³	Promover a reabilitação da Floresta autóctone	Incentivar a recuperação de áreas degradadas com recurso à reabilitação com espécies autóctones revelando os benefícios ambientais e económicos
	Habitats/Unidades de Conservação, identificados em contexto rural, integrados na EEM.	Salvaguardar a conservação dos valores naturais presentes	Promover acções de manutenção do estado de conservação dos habitats
	Habitats/Unidades de Conservação identificados em espaço urbano/urbanizável e industrial, integrados na EEM		
Património Cultural	Património Arqueológico e Arquitectónico		
	Património arqueológico classificado	Preservar locais arqueológicos e outras características culturais importantes	Levantamento do património arqueológico existente
	Património arquitectónico classificado	Preservar imóveis arquitectónicos e outras características culturais importantes	Levantamento do património arquitectónico existente
Factores Físicos	Resíduos	- Diminuir a contaminação do solo - Minimizar o impacto provocado por resíduos - Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro - Implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha selectiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados¹ - Valorização dos resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais)¹ - Promover a compostagem dos
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)		

FCD	Indicador	Medidas	Acções
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)		resíduos da manutenção dos jardins da Câmara Municipal e dos municípios em geral¹ - Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição¹ - Erradicação de vazadouros, depósitos ilegais e lixeiras clandestinas - Implementação da Recolha Selectiva junto dos grandes produtores, incluindo infra-estruturas municipais - Promoção de acções de sensibilização de separação de resíduos - Realização de inquéritos de satisfação à população.
	Água Superficial e Subterrânea Qualidade da água superficial	- Assegurar a qualidade e quantidade da água superficial - Protecção e melhoria da qualidade da água - Implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos em todo o concelho de Monção (medidas de redução do consumo de água, entre outras)	- Acções de revitalização e recuperação de leitos e margens dos rios e ribeiros¹ - Gestão dos efluentes domésticos e de vacarias¹ - Promoção de acções de limpeza das margens das linhas de água¹ - Implementação um sistema de monitorização da qualidade da água nos afluentes do Rio Gadanha¹ - Reduzir os focos de poluição do Rio Gadanha¹ - Promoção de acções de sensibilização de preservação dos recursos hídricos - Realização de inquéritos de satisfação relativos à qualidade das linhas de água existentes.

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Água para Consumo Humano		
	Consumo de água por habitante	- Uso racional e uso eficiente da água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano	- Monitorização do consumo de água por habitante - Promoção de ações de sensibilização de poupança de água
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	Garantia de abastecimento de água para consumo	Levantamento da população servida por sistema de abastecimento de água
	Perdas no sistema de abastecimento	- Uso racional da água - Consumo de água	Monitorização das perdas no sistema de abastecimento
	Águas Residuais		
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	- Implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino adequado dos efluentes líquidos, de forma a diminuir eventuais cargas poluentes emitidas para as linhas de água; - Garantia de saneamento de águas residuais	Levantamento da população servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)		
	Ruído		
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	Diminuir os níveis de ruído ambiental nas zonas mistas	- Monitorização dos níveis de ruído ambiental
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas		
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	Diminuir os níveis de ruído ambiental nas zonas sensíveis	- Levantamento da população exposta ao ruído ambiental
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis		
	Energia		
	Consumo energético	- Reduzir a poluição do ar - Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	- Monitorização dos consumos energéticos (gás, electricidade, recursos renováveis) - Fomentar a implementação de outras formas de energia renovável, além da energia eólica já existente

FCD	Indicador	Medidas	Ações
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade			- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético - Promover ações de sensibilização de poupança de energia
	Ocupação de Solo		
	Área total de Espaço Florestal de Protecção e Conservação	- Salvaguarda e protecção do Espaço Florestal	- Promover ações de sensibilização relativas à preservação e protecção do espaço florestal
	Regime Florestal	- Salvaguarda dos valores ecológicos, ambientais, paisagísticos e de ordenamento do território	- Promover ações de sensibilização relativas à manutenção da integridade da EEM
	Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal	- Conservar a área de floresta de protecção e conservação	- Minimizar a reconversão de solo florestal em solo urbano
	Desafectação da Floresta de protecção e conservação convertida em áreas urbanas, industriais, de equipamentos e infra-estruturas		
	Estrutura Verde Urbana		
	Estrutura Verde Urbana (m ² /habitante)	Aumentar a Estrutura Verde Urbana	Aumentar os espaços verdes em meio urbano
	Consolidação do Espaço Urbano		
	Taxa de execução do espaço urbanizável		Monitorizar a taxa de execução do solo urbanizável
	Percentagem de novos fogos construídos em solo rural relativamente ao total de novos fogos construídos no município (desde a entrada em vigor do PDM)	Optimizar a consolidação do espaço urbano	Avaliar e monitorizar a percentagem de novos fogos construídos em solo rural, relativamente ao total de fogos construídos, desde a entrada em vigor do PDM
	Renovação e Reabilitação Urbana		
	Licenças para construção nova		Incentivar a renovação e reabilitação de edifícios
	Licenças para reconstrução	Aumentar a renovação e a reabilitação de edifícios	Monitorizar a renovação e a reabilitação de edifícios

FCD	Indicador	Medidas	Acções
	Planeamento		
	Planos de Pormenor em vigor	Aumentar a superfície do concelho com incidência de Plano de Pormenor	Levantamento de áreas do concelho onde seja importante a elaboração de PP
	Planos de Pormenor em elaboração		Monitorizar a área do concelho com PP em vigor ou em elaboração
	Planos de Urbanização em vigor		Elaboração de PU para novas áreas de urbanização
	Planos de Urbanização em elaboração	Melhorar o ordenamento de áreas urbanizáveis	Monitorizar a evolução da área do concelho com PU em vigor ou em elaboração
	Área Total de RAN no Município		Monitorizar a área total de RAN
	Área de RAN desafectada	Acompanhar a evolução da área de RAN	Avallar as áreas de RAN desafectadas
	Percentagem de RAN desafectada		Monitorizar a área total de REN
	Área Total de REN no Município		
	Área de REN excluída do respectivo regime (por efeito PMOT)	Acompanhar a evolução da área de REN	Avallar as áreas de RAN excluídas do respectivo regime
	Percentagem de REN excluída do respectivo regime		
Transportes: Mobilidade Sustentável			
	Zonas exclusivamente pedonais em núcleo urbano		Aumentar as zonas exclusivamente pedonais em núcleos urbanos
	Cicloviárias no Concelho	Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta	Aumentar a rede de cicloviárias do concelho, com particular incidência nos núcleos urbanos
	Cicloviárias em núcleos urbanos		Monitorizar o número de utilizadores da Rede de Transportes Públicos
	Utilizadores de Rede de Transportes Públicos	Fomentar a utilização da Rede de Transportes Públicos	Melhorar a Rede de Transportes Públicos
	Utilizadores de rede de Transportes Colectivos Urbanos	Fomentar a utilização da Rede de Transportes Colectivos Urbanos	Monitorizar o número de utilizadores da Rede de Transportes Colectivos Urbanos
			Melhorar a Rede de Transportes Colectivos Urbanos

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Ruas em núcleos urbanos que cumprem critérios de acessibilidade para todos	Promover a acessibilidade para todos	Avaliar a percentagem de ruas em núcleos urbanos que cumprem os critérios de acessibilidade para todos Aumentar a percentagem de ruas em núcleos urbanos que cumprem os critérios de acessibilidade para todos
	Competitividade		
	Unidades Industriais instaladas no Concelho	Fomentar tanto a qualidade de produtos e serviços como a qualidade ambiental das unidades industriais	Monitorizar as unidades industriais instaladas no concelho e respectivas certificações
	Unidades Industriais certificadas		Promover acções de divulgação e sensibilização para a certificação de produtos e serviços e para a certificação ambiental
	Unidades Industriais com certificação ambiental		Monitorizar a evolução do Turismo em Espaço Rural
	Unidades de Turismo (Total)		Divulgar e sensibilizar para as potencialidades do Concelho para o TER
	Unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	Promover o Turismo em Espaço Rural	

- Acções propostas no âmbito do Plano de Acção da Agenda 21 Local da Câmara Municipal de Monção.

Quadro 2 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Monção face a metas estabelecidas em documentos estratégicos.

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Monção	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
Biodiversidade	Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) no município	nº	-	1	2004	1
	Superfície do município integrado no SNAC	ha	-	717 *	2004	717
	Trilhos de interpretação equipados e sinalizados	nº	-	5 ¹	2008	6
	Planos de gestão em áreas classificadas	nº	*	0	2008	1
	Espécies ameaçadas e protegidas					
	Flora	nº	-	1	2007 (CIBIO)	1
	Fauna	nº	-	18	2007 (CIBIO) ²	18
	Fauna prioritária	nº	-	1	2007 (CIBIO)	1
	Habitats / Unidades de Conservação no SIC- Rio Minho					
	Habitats	nº	-	10	2007 (CIBIO)	10
	Habitats prioritários	nº	*	2	2007 (CIBIO)	2
	Rios	ha	*	35,22	2008 (PDM)	35,22
	Matos e vegetação pioneira	ha	-	21,18	2008 (PDM)	21,18
	Floresta e matagais naturais	ha	-	11,56	2008 (PDM)	11,56
	Planos de Gestão (espécies e habitats)	nº	-	0	ICNB	1
	Planos de Acção (espécies e habitats)	nº	-	0	ICNB	1
	Zonas de elevado valor paisagísticos	nº	*	**	-	NA
	Área de infestação com espécies exóticas invasoras	ha	-	**	-	NA
	Acções de controlo de espécies exóticas invasoras	nº	-	-	-	1
	Zonas de Intervenção Florestal	nº	-	-	-	1

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Monção	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Descontinuidades/continuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats fora do SIC - Rio Minho³					
	Descontinuidades impostas por infra-estruturas	nº	-	**	-	NA
	Descontinuidades decorrentes das alterações do uso do solo: Solos Urbanizados/Solos cuja urbanização seja possível programar	nº	-	**	-	NA
	Descontinuidades impostas por novas afecções de Solo rural ³	ha	(relativamente ao actual) %	**	-	***
	Novas áreas e/ou propostas para reconversão florestal (áreas degradadas, monoculturas, com invasoras, áreas florestais ardidas, etc...) ³	ha	(relativamente ao actual) %	110,76	2008 (PDM)	**
	Habitats / Unidades de Conservação no SIC - Rio Minho fora do SIC - Rio Minho					
	Habitats/Unidades de Conservação, identificados em contexto rural, integrados na EEM.	ha	-	**	-	NA
	Habitats/Unidades de Conservação identificados em espaço urbano/urbanizável e industrial, integrados na EEM.	ha	-	**	-	NA
	Património Arqueológico e Arquitectónico					
Património Cultural	Património arqueológico classificado	n.º	-	52	2008 (IPA)	70
	Património arquitectónico classificado	n.º	-	17	2006 (IPPAR)	27
	Resíduos					
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	ton/ano	-	6135,18	2007 (A21L)	**
Factores Físicos	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	6,4	2007 (A21L)	**
	Água para Consumo Humano					
	Consumo de água por habitante	m ³ /ano	-	41 m ³ /ano	2005 (INE)	**

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Monção	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	85	2005 (INE)	95% (até 2013)
	Perdas no sistema de abastecimento	%	-	30 (referente à BHRM)	2001 (PBHRM)	15% (até 2020)
	Águas Residuais					
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	30	2005 (INE)	90% (até 2013)
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	24	2008 (informação disponibilizada pelo município)	90% (até 2013)
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	1	2008 (CR)	0
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	1	2008 (CR)	0
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	4	2008 (CR)	0
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	6	2008 (CR)	0
	Energia					
	Consumo energético	Kwh/ha	-	2247	2006 (INE)	**
Ordenamento do território,	Ocupação de Solo					
	Área total de Espaço Florestal de Protecção e Conservação	ha	-	8 765,1	2009 (PDM)	8 765,1

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Monção	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
desenvolvimento regional e competitividade		%	-	41,3	2009 (PDM)	41,3
	Regime Florestal	ha	-	6043,89	2009 (PDM)	6043,89
		%	-	28,6	2009 (PDM)	28,6
	Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal ³	% (relativamente ao actual)	-	8335,38	2008 (PDM)	8335,38
	Desafectação da Floresta de protecção e conservação convertida em áreas urbanas, industriais, de equipamentos e infra-estruturas ³	-	-	**	-	NA
	Estrutura Verde Urbana					
	Estrutura Verde Urbana	m ² /habitante	-	77,7 ⁴	2009 (PDM)	77,7
	Consolidação do Espaço Urbano					
	Taxa de execução do espaço urbanizável	-	-	**	-	NA
	Percentagem de novos fogos construídos em solo rural relativamente ao total de novos fogos construídos no município (desde a entrada em vigor do PDM)	-	-	**	-	NA
	Renovação e Reabilitação Urbana					
	Licenças para construção nova	n.º	-	288	2004-2006 (INE)	
	Licenças para reconstrução	n.º	-	0	2004-2006 (INE)	
	Planeamento					
	Planos de Pormenor eficazes	n.º	-	3	2009 (PDM)	NA
	Planos de Pormenor em elaboração	n.º	-	2	2009 (PDM)	NA
	Planos de Urbanização eficazes	n.º e área	-	0	-	NA
	Planos de Urbanização em elaboração	n.º e área	-	0	-	NA

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Monção	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Área Total de RAN no Município	Hectares	-	4832,1	2009 (PDM)	4832,1
		(%)	-	22	2009 (PDM)	22
	Área de RAN desafectada	Hectares	-	325,1	2009 (PDM)	325,1
	Percentagem de RAN desafectada	(%)	-	6,7	2009 (PDM)	6,7
	Área Total de REN no Município	Hectares	-	10267,13	2009 (PDM)	10267,13
		(%)	-	49	2009 (PDM)	49
	Área de REN excluída do respectivo regime (por efeito PMOT)	Hectares	-	298,03	2009 (PDM)	298,03
	Percentagem de REN excluída do respectivo regime	(%)	-	2,90	2009 (PDM)	2,90
	Transportes: Mobilidade Sustentável					
	Zonas exclusivamente pedonais em núcleo urbano	Km	-	**	-	NA
	Cicloviás no Concelho	Km	-	0,68 ⁵	2008 (PDM)	**
	Cicloviás em núcleos urbanos	Km	-	**	-	NA
	Utilizadores de Rede de Transportes Públicos	n.º	-	**	-	NA
	Utilizadores de Rede de Transportes Colectivos Urbanos	n.º	-	**	-	NA
	Ruas em núcleos urbanos que cumprem critérios de acessibilidade para todos	%	-	**	-	NA
	Competitividade					
	Unidades Industriais certificadas	n.º	-	**	-	NA
	Unidades Industriais com certificação ambiental	n.º	-	**	-	NA
	Unidades de Turismo (Total)	n.º	-	16	-	NA
	Unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	n.º	-	5	-	NA

* - Sujeito a alteração do limite do SIC e da correspondente área.

** - Indicadores para os quais existem lacunas de informação, recomendando-se quando necessário a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização na Fase de Seguimento.

*** - Indicadores importantes, mas não dependentes da execução do plano.

1- 2 Trilhos encontram-se inativos no presente devido à construção dos parques eólicos.

2- Não engloba a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), o cágado-comum (*Mauremys leprosa*) e lagarto-de-água (*Lacerta schreiberii*).

3- Indicadores propostos pelo ICNB.

4 - Estrutura Ecológica em Meio Urbano – 152,60ha | População (2007) – 19 646

5 – Este valor refere-se apenas a extensão da ecopista existente

PDM – Plano Director Municipal

CR - Carta de Ruído

A21L - Agenda 21 Local de Monção

NA- Não aplicável

4. ANEXO

Anexo I – Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação

1-
2-
3-
4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-
11-
12-
13-
14-
15-
16-
17-
18-
19-
20-
21-
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-
31-
32-
33-
34-
35-
36-
37-
38-
39-
40-
41-
42-
43-
44-
45-
46-
47-
48-
49-
50-
51-
52-
53-
54-
55-
56-
57-
58-
59-
60-
61-
62-
63-
64-
65-
66-
67-
68-
69-
70-
71-
72-
73-
74-
75-
76-
77-
78-
79-
80-
81-
82-
83-
84-
85-
86-
87-
88-
89-
90-
91-
92-
93-
94-
95-
96-
97-
98-
99-
100-
101-
102-
103-
104-
105-
106-
107-
108-
109-
110-
111-
112-
113-
114-
115-
116-
117-
118-
119-
120-
121-
122-
123-
124-
125-
126-
127-
128-
129-
130-
131-
132-
133-
134-
135-
136-
137-
138-
139-
140-
141-
142-
143-
144-
145-
146-
147-
148-
149-
150-
151-
152-
153-
154-
155-
156-
157-
158-
159-
160-
161-
162-
163-
164-
165-
166-
167-
168-
169-
170-
171-
172-
173-
174-
175-
176-
177-
178-
179-
180-
181-
182-
183-
184-
185-
186-
187-
188-
189-
190-
191-
192-
193-
194-
195-
196-
197-
198-
199-
200-
201-
202-
203-
204-
205-
206-
207-
208-
209-
210-
211-
212-
213-
214-
215-
216-
217-
218-
219-
220-
221-
222-
223-
224-
225-
226-
227-
228-
229-
230-
231-
232-
233-
234-
235-
236-
237-
238-
239-
240-
241-
242-
243-
244-
245-
246-
247-
248-
249-
250-
251-
252-
253-
254-
255-
256-
257-
258-
259-
260-
261-
262-
263-
264-
265-
266-
267-
268-
269-
270-
271-
272-
273-
274-
275-
276-
277-
278-
279-
280-
281-
282-
283-
284-
285-
286-
287-
288-
289-
290-
291-
292-
293-
294-
295-
296-
297-
298-
299-
300-
301-
302-
303-
304-
305-
306-
307-
308-
309-
310-
311-
312-
313-
314-
315-
316-
317-
318-
319-
320-
321-
322-
323-
324-
325-
326-
327-
328-
329-
330-
331-
332-
333-
334-
335-
336-
337-
338-
339-
340-
341-
342-
343-
344-
345-
346-
347-
348-
349-
350-
351-
352-
353-
354-
355-
356-
357-
358-
359-
360-
361-
362-
363-
364-
365-
366-
367-
368-
369-
370-
371-
372-
373-
374-
375-
376-
377-
378-
379-
380-
381-
382-
383-
384-
385-
386-
387-
388-
389-
390-
391-
392-
393-
394-
395-
396-
397-
398-
399-
400-
401-
402-
403-
404-
405-
406-
407-
408-
409-
410-
411-
412-
413-
414-
415-
416-
417-
418-
419-
420-
421-
422-
423-
424-
425-
426-
427-
428-
429-
430-
431-
432-
433-
434-
435-
436-
437-
438-
439-
440-
441-
442-
443-
444-
445-
446-
447-
448-
449-
450-
451-
452-
453-
454-
455-
456-
457-
458-
459-
460-
461-
462-
463-
464-
465-
466-
467-
468-
469-
470-
471-
472-
473-
474-
475-
476-
477-
478-
479-
480-
481-
482-
483-
484-
485-
486-
487-
488-
489-
490-
491-
492-
493-
494-
495-
496-
497-
498-
499-
500-
501-
502-
503-
504-
505-
506-
507-
508-
509-
510-
511-
512-
513-
514-
515-
516-
517-
518-
519-
520-
521-
522-
523-
524-
525-
526-
527-
528-
529-
530-
531-
532-
533-
534-
535-
536-
537-
538-
539-
540-
541-
542-
543-
544-
545-
546-
547-
548-
549-
550-
551-
552-
553-
554-
555-
556-
557-
558-
559-
560-
561-
562-
563-
564-
565-
566-
567-
568-
569-
570-
571-
572-
573-
574-
575-
576-
577-
578-
579-
580-
581-
582-
583-
584-
585-
586-
587-
588-
589-
590-
591-
592-
593-
594-
595-
596-
597-
598-
599-
600-
601-
602-
603-
604-
605-
606-
607-
608-
609-
610-
611-
612-
613-
614-
615-
616-
617-
618-
619-
620-
621-
622-
623-
624-
625-
626-
627-
628-
629-
630-
631-
632-
633-
634-
635-
636-
637-
638-
639-
640-
641-
642-
643-
644-
645-
646-
647-
648-
649-
650-
651-
652-
653-
654-
655-
656-
657-
658-
659-
660-
661-
662-
663-
664-
665-
666-
667-
668-
669-
670-
671-
672-
673-
674-
675-
676-
677-
678-
679-
680-
681-
682-
683-
684-
685-
686-
687-
688-
689-
690-
691-
692-
693-
694-
695-
696-
697-
698-
699-
700-
701-
702-
703-
704-
705-
706-
707-
708-
709-
710-
711-
712-
713-
714-
715-
716-
717-
718-
719-
720-
721-
722-
723-
724-
725-
726-
727-
728-
729-
730-
731-
732-
733-
734-
735-
736-
737-
738-
739-
740-
741-
742-
743-
744-
745-
746-
747-
748-
749-
750-
751-
752-
753-
754-
755-
756-
757-
758-
759-
760-
761-
762-
763-
764-
765-
766-
767-
768-
769-
770-
771-
772-
773-
774-
775-
776-
777-
778-
779-
780-
781-
782-
783-
784-
785-
786-
787-
788-
789-
790-
791-
792-
793-
794-
795-
796-
797-
798-
799-
800-
801-
802-
803-
804-
805-
806-
807-
808-
809-
810-
811-
812-
813-
814-
815-
816-
817-
818-
819-
820-
821-
822-
823-
824-
825-
826-
827-
828-
829-
830-
831-
832-
833-
834-
835-
836-
837-
838-
839-
840-
841-
842-
843-
844-
845-
846-
847-
848-
849-
850-
851-
852-
853-
854-
855-
856-
857-
858-
859-
860-
861-
862-
863-
864-
865-
866-
867-
868-
869-
870-
871-
872-
873-
874-
875-
876-
877-
878-
879-
880-
881-
882-
883-
884-
885-
886-
887-
888-
889-
890-
891-
892-
893-
894-
895-
896-
897-
898-
899-
900-
901-
902-
903-
904-
905-
906-
907-
908-
909-
910-
911-
912-
913-
914-
915-
916-
917-
918-
919-
920-
921-
922-
923-
924-
925-
926-
927-
928-
929-
930-
931-
932-
933-
934-
935-
936-
937-
938-
939-
940-
941-
942-
943-
944-
945-
946-
947-
948-
949-
950-
951-
952-
953-
954-
955-
956-
957-
958-
959-
960-
961-
962-
963-
964-
965-
966-
967-
968-
969-
970-
971-
972-
973-
974-
975-
976-
977-
978-
979-
980-
981-
982-
983-
984-
985-
986-
987-
988-
989-
990-
991-
992-
993-
994-
995-
996-
997-
998-
999-
1000-
1001-
1002-
1003-
1004-
1005-
1006-
1007-
1008-
1009-
1010-
1011-
1012-
1013-
1014-
1015-
1016-
1017-
1018-
1019-
1020-
1021-
1022-
1023-
1024-
1025-
1026-
1027-
1028-
1029-
1030-
1031-
1032-
1033-
1034-
1035-
1036-
1037-
1038-
1039-
1040-
1041-
1042-
1043-
1044-
1045-
1046-
1047-
1048-
1049-
1050-
1051-
1052-
1053-
1054-
1055-
1056-
1057-
1058-
1059-
1060-
1061-
1062-
1063-
1064-
1065-
1066-
1067-
1068-
1069-
1070-
1071-
1072-
1073-
1074-
1075-
1076-
1077-
1078-
1079-
1080-
1081-
1082-
1083-
1084-
1085-
1086-
1087-
1088-
1089-
1090-
1091-
1092-
1093-
1094-
1095-
1096-
1097-
1098-
1099-
1100-
1101-
1102-
1103-
1104-
1105-
1106-
1107-
1108-
1109-
1110-
1111-
1112-
1113-
1114-
1115-
1116-
1117-
1118-
1119-
1120-
1121-
1122-
1123-
1124-
1125-
1126-
1127-
1128-
1129-
1130-
1131-
1132-
1133-
1134-
1135-
1136-
1137-
1138-
1139-
1140-
1141-
1142-
1143-
1144-
1145-
1146-
1147-
1148-
1149-
1150-
1151-
1152-
1153-
1154-
1155-
1156-
1157-
1158-
1159-
1160-
1161-
1162-
1163-
1164-
1165-
1166-
1167-
1168-
1169-
1170-
1171-
1172-
1173-
1174-
1175-
1176-
1177-
1178-
1179-
1180-
1181-
1182-
1183-
1184-
1185-
1186-
1187-
1188-
1189-
1190-
1191-
1192-
1193-
1194-
1195-
1196-
1197-
1198-
1199-
1200-
1201-
1202-
1203-
1204-
1205-
1206-
1207-
1208-
1209-
1210-
1211-
1212-
1213-
1214-
1215-
1216-
1217-
1218-
1219-
1220-
1221-
1222-
1223-
1224-
1225-
1226-
1227-
1228-
1229-
1230-
1231-
1232-
1233-
1234-
1235-
1236-
1237-
1238-
1239-
1240-
1241-
1242-
1243-
1244-
1245-
1246-
1247-
1248-
1249-
1250-
1251-
1252-
1253-
1254-
1255-
1256-
1257-
1258-
1259-
1260-
1261-
1262-
1263-
1264-
1265-
1266-
1267-
1268-
1269-
1270-
1271-
1272-
1273-
1274-
1275-
1276-
1277-
1278-
1279-
1280-
1281-
1282-
1283-
1284-
1285-
1286-
1287-
1288-
1289-
1290-
1291-
1292-
1293-
1294-
1295-
1296-
1297-
1298-
1299-
1300-
1301-
1302-
1303-
1304-
1305-
1306-
1307-
1308-
1309-
1310-
1311-
1312-
1313-
1314-
1315-
1316-
1317-
1318-
1319-
1320-
1321-
1322-
1323-
1324-
1325-
1326-
1327-
1328-
1329-
1330-
1331-
1332-
1333-
1334-
1335-
1336-
1337-
1338-
1339-
1340-
1341-
1342-
1343-
1344-
1345-
1346-
1347-
1348-
1349-
1350-
1351-
1352-
1353-
1354-
1355-
1356-
1357-
1358-
1359-
1360-
1361-
1362-
1363-
1364-
1365-
1366-
1367-
1368-
1369-
1370-
1371-
1372-
1373-
1374-
1375-
1376-
1377-
1378-
1379-
1380-
1381-
1382-
1383-
1384-
1385-
1386-
1387-
1388-
1389-
1390-
1391-
1392-
1393-
1394-
1395-
1396-
1397-
1398-
1399-
1400-
1401-
1402-
1403-
1404-
1405-
1406-
1407-
1408-
1409-
1410-
1411-
1412-
1413-
1414-
1415-
1416-
1417-
1418-
1419-
1420-
1421-
1422-
1423-
1424-
1425-
1426-
1427-
1428-
1429-
1430-
1431-
1432-
1433-
1434-
1435-
1436-
1437-
1438-
1439-
1440-
1441-
1442-
1443-
1444-
1445-
1446-
1447-
1448-
1449-
1450-
1451-
1452-
1453-
1454-
1455-
1456-
1457-
1458-
1459-
1460-
1461-
1462-
1463-
1464-
1465-
1466-
1467-
1468-
1469-
1470-
1471-
1472-
1473-
1474-
1475-
1476-
1477-
1478-
1479-
1480-
1481-
1482-
1483-
1484-
1485-
1486-
1487-
1488-
1489-
1490-
1491-
1492-
1493-
1494-
1495-
1496-
1497-
1498-
1499-
1500-
1501-
1502-
1503-
1504-
1505-
1506-
1507-
1508-
1509-
1510-
1511-
1512-
1513-
1514-
1515-
1516-
1517-
1518-
1519-
1520-
1521-
1522-
1523-
1524-
1525-
1526-
1527-
1528-
1529-
1530-
1531-
1532-
1533-
1534-
1535-
1536-
1537-
1538-
1539-
1540-
1541-
1542-
1543-
1544-
1545-
1546-
1547-
1548-
1549-
1550-
1551-
1552-
1553-
1554-
1555-
1556-
1557-
1558-
1559-
1560-
1561-
1562-
1563-
1564-
1565-
1566-
1567-
1568-
1569-
1570-
1571-
1572-
1573-
1574-
1575-
1576-
1577-
1578-
1579-
1580-
1581-
1582-
1583-
1584-
1585-
1586-
1587-
1588-
1589-
1590-
1591-
1592-
1593-
1594-
1595-
1596-
1597-
1598-
1599-
1600-
1601-
1602-
1603-
1604-
1605-
1606-
1607-
1608-
1609-
1610-
1611-
1612-
1613-
1614-
1615-
1616-
1617-
1618-
1619-
1620-
1621-
1622-
1623-
1624-
1625-
1626-
1627-
1628-
1629-
1630-
1631-
1632-
1633-
1634-
1635-
1636-
1637-
1638-
1639-
1640-
1641-
1642-
1643-
1644-
1645-
1646-
1647-
1648-
1649-
1650-
1651-
1652-
1653-
1654-
1655-
1656-
1657-
1658-
1659-
1660-
1661-
1662-
1663-
1664-
1665-
1666-
1667-
1668-
1669-
1670-
1671-
1672-
16

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

ACLS

1-
JL

2011

2018

4

1 - INTRODUÇÃO

No dia 2 de Setembro de 2008 teve lugar nas instalações da Câmara Municipal de Mongão a última reunião da Comissão Mista de Coordenação (CMC) do processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Mongão, com o objectivo de concluir a elaboração do parecer final a que se refere o nº3 do artigo 75º do DL nº380/89, de 22 de Setembro, com as alterações incorporadas pelo DL nº316/07, de 19 de Setembro. Com a finalidade de preparar o presente parecer realizaram-se, previamente, uma sessão de trabalho, no dia 10 de Julho e a reunião de conferência de serviços no dia 2 de Setembro de 2008.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros da CMC:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
CCDRN Viana	Eng. Luis Alonso
UR Agricultura e Pescas do Norte	Eng. Luis A. M. Brandão Coelho
ICNB	Argº Alcinda Tavares
AFN - DREN	Eng. José Manuel Peixoto da Eira
Direcção Regional Cultura-Norte	Argº Amândio Dias
Estradas de Portugal, SA	Eng. António Cruz
ANPC-CDOS Viana do Castelo	Eng. Jorge Pereira
IRN Locomotiva Norte	Eng. Maria Júlia Costa e Silva Loureiro
IGESAP	Drº Leonor Sousa Pereira
Agua de Minho e Lima	Eng. Heitor Amorim
Associação Comercial e Industrial de Mongão e Região	Eng. Paulo Andrade

Estiveram ainda presentes por parte da CM de Mongão - Presidente - Dr. José Emilio Morais, Argº Pedro Dias, Drº Gonçalves Soares. Foram convidados e estiveram presentes: - Equipa - Drº Fernanda Quinta e Dr. Sara Gonçalves. Foram convocados e não estiveram presentes a DGOTDU e Direcção Geral do Património

2 - ASPECTOS PROCEDIMENTAIS

2.1. A Câmara Municipal de Mongão deliberou mandar elaborar a revisão do Plano Director Municipal actualmente em vigor e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 110/94 e publicado no D.R. I-B, nº 254 de 3 de Novembro de 1994, já sob vigência do DL nº Decreto-Lei nº 380/89, de 22 de Setembro, ficando a coordenação da elaboração dos trabalhos de revisão do plano a cargo de um Gabinete Técnico existente à Câmara Municipal - Ventura da Cruz, Planeamento, Lda. Tal deliberação da Câmara Municipal foi publicada, com o nº 160/2002, no Diário da República de 13 de Julho (1ª Série - AP) (anexo I).

2.5. Ao longo de todo o período de elaboração realizaram-se também reuniões sectoriais e sessões de trabalho, nomeadamente nas datas, com as endidades e sobre as áreas temáticas que a seguir se apontam:

- 1.º - 28 de Abril de 2004
- 2.º - 4 de Maio de 2005
- 3.º - 4 de Julho de 2005
- 4.º - 24 de Julho de 2006
- 5.º - 1 de Março de 2007
- 6.º - 20 de Junho de 2007
- 7.º - 9 de Outubro de 2007
- 8.º - 3 de Dezembro de 2007
- 9.º - 11 de Março de 2008
- 10.º - 10 de Julho de 2008

anexam (Anexo III), designadamente em:

2.4. No decurso da elaboração da revisão do plano realizaram-se 10 reuniões da CMC, cujas actas se

2004, no Diário da República número 53, II Série, (Anexo II)

2.3. A CMC que acompanhou a revisão do Plano Director Municipal de Matosinhos foi nomeada pelo Despacho nº 4293/2004 do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território, publicado em 3 de Março de

Setembro,

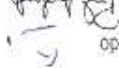
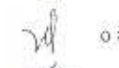
reforçando a estratégia urbanística contida no Plano e conforme o disposto no DL nº 380/90 de 22 de
Gestão Urbanística a aplicar às diversas unidades de planeamento e gestão a incluir no PDM,
cedência, bem como os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da
a necessidade de estudar e estabelecer os critérios e os mecanismos relativamente às áreas de
interpretação jurídica, contribuindo para a implementação do PDM,
algumas realidades do Concelho e ainda a sua clarificação no que respeita à sua utilização prática e de
a necessidade de analisar o actual Regulamento do PDM, atendendo à sua incompatibilidade com
concelho;

- actividades económicas, anteriormente não previstas, numa estratégia global de desenvolvimento do
- a necessidade de redefinir as áreas destinadas às actividades industriais e a áreas a afectar a outras
- equipamentos, obrigando para tal a utilização de cartografia actualizada;
- tendências naturais de expansão e a distribuição do conjunto adequado das infra-estruturas e dos
- a necessidade de redefinir os aglomerados existentes e respectivas áreas de expansão, tendo em conta
- defesa e rentabilização dos valores naturais, mediante reavaliação de dados e reformulação de estudos;
- naturais como as pedreiras, definindo formas de uso que proporcionem uma correcta e estratégica
- traçado incorrecto da nova ligação Valença - Melgaço e a ausência de áreas de exploração de recursos
- a necessidade de corrigir deficiências e carências detectadas no PDM em vigor, nomeadamente o
- importância para o desenvolvimento do território e estruturação;
- a necessidade de reforçar o carácter estratégico, face à dinâmica actual do Concelho, dada a sua
- terem decorrido mais de 6 anos da sua rectificação;

2.2. As principais condições que motivaram a decisão da Câmara Municipal de proceder à revisão do PDM foram as seguintes:

[Handwritten signatures and initials in the left margin]

- 15 de Fevereiro de 2004, reunião na CCDRN entre a CMM, a equipa e a Dr.ª Célia Ramos sobre o processo da REN;
- 20 de Junho de 2005, reunião na CCDRN entre a CMM, a equipa e a Dr.ª Célia Ramos sobre o processo da REN;
- 26 de Setembro de 2005, reunião na CCDRN entre a CMM, a equipa, o Eng. Silva Carvalho e a Dr.ª Célia Ramos sobre o processo da REN;
- 12 de Janeiro de 2006, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Eira do CFN sobre o processo do Regime Florestal;
- 31 de Janeiro de 2006, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Luis Brandão da DRAPN sobre o processo da RAN;
- 30 de Junho de 2006, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Eira do CFN sobre o processo do Regime Florestal;
- 4 e 19 de Maio de 2006, reunião na CCDRN entre a CMM, a equipa e a Dr.ª Célia Ramos sobre o processo da REN;
- 29 de Junho de 2006, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Luis Brandão da DRAPN sobre o processo da RAN;
- 5 de Setembro de 2006, reunião entre a CMM, a equipa, o Eng. Luis Brandão da DRAPN, a Dr.ª Maria do Carmo do ICN sobre o processo da REN;
- 31 de Outubro de 2006, reunião em Monção entre a CMM, a equipa e a CCDRN sobre o processo da REN;
- 14 de Novembro de 2006, reunião na CCDRN entre a CMM, a equipa e a CCDRN sobre o processo da REN;
- 18 de Janeiro de 2007, reunião no IPPAR entre a CMM, a equipa e o IPA sobre o processo do Património;
- 14 de Maio de 2007, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Eira do CFN sobre o processo do Regime Florestal;
- 9 de Outubro de 2007, reunião entre a CMM, a equipa e o Eng. Eira do CFN sobre o processo do Regime Florestal;
- 10 de Outubro de 2007, reunião entre a CMM e o Eng. Luis Brandão da DRAPN sobre as peças que compõem o Plano;
- 16 de Outubro de 2007, reunião no IPPAR entre a CMM, a equipa e o IPPAR e o IPA sobre o processo do Património;
- 26 de Outubro de 2007, reunião da Comissão da Reserva Agrícola;
- 29 de Outubro de 2007, reunião da Comissão Nacional da REN para aprovação da mesma;
- 16 de Novembro de 2007, reunião da Comissão da Reserva Agrícola para aprovação da mesma;
- 11 de Março de 2008, reunião entre a CMM, a equipa e a Arq. Alcinda do ICNB sobre o processo da Rede Natura 2000;
- 16 de Maio de 2008, reunião entre a CMM, a equipa, o presidente da CMC e a Arq. Alcinda do ICNB sobre o processo da Rede Natura 2000;
- 27 de Junho de 2008, reunião entre a CMM, o presidente da CMC e o Eng. Eira do CFN sobre o processo do Regime Florestal;





Saliente-se que todo o trabalho de campo associado à redefinição da RAN foi efectuado entre Setembro e Novembro de 2005 e o trabalho de campo associado às atecções e desatfecções do regime florestal foi efectuado entre 2006 e 2007.

3 - ENTIDADES CONSULTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com a legislação em vigor, as entidades a consultar no âmbito do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica foram:

- CCDRN
- Instituto da Água, IP
- Autoridade Regional de Saúde do Norte
- ICNB
- Agência Portuguesa do Ambiente.

Foi enviado, numa 1ª fase, o Relatório de Factores Críticos, para o qual as entidades emitiram os pareceres em anexo. Também este relatório foi enviado a todas as entidades que fazem parte da CMIC. Numa 2ª fase, e tendo em conta os pareceres emitidos, foi realizado o Relatório Ambiental, o qual foi enviado às mesmas entidades, as entidades que fazem parte da CMIC e às entidades convidadas para a conferência de serviços.

4 - ENTIDADES CONVIDADAS PARA A CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS NÃO REPRESENTADAS NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO

4.1. A Proposta do PDM de Monção foi enviado às seguintes entidades, para se pronunciarem no âmbito da conferência:

ANACOM
Rua Direita do Viso, 59
4250-198 Porto
Capitania do Porto de Capinha
4910 Caminha
Direcção Geral de Geologia e Energia
Av. 5 de Outubro, nº 87
1069-039 Lisboa
Direcção Geral do Turismo
Serviços de projectos e equipamentos
Av. António Augusto Aguiar, nº 86
1069-021 Lisboa

4.2. Não compareceram à reunião que se realizou no dia 2 de Setembro de 2008: ANACOM, Direcção Geral de Geologia e Energia, REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., GNR - Comandante do Posto de Monção, Agência Portuguesa do Ambiente e Instituto da Água, IP.

4.3 Da Reunião de Conferência de Serviços resultou a acta que junto se anexa (anexo IV).

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte
Av. Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A
Avenida dos Estados Unidos da América, 55
1749-061 LISBOA - Portugal

GNR - Comandante do Posto de Monção
Largo da Atlandêga
4950-432 Monção

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9 - 9A, Zambujal
Apartado 7585
2611- 865 AMADORA

Autoridade Regional de Saúde do Norte
Rua Anselmo Braancamp, 150
4000-078 PORTO

Instituto da Água, IP
Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1049-066 LISBOA

[Handwritten signatures and initials]

5 - CONTEUDO DOCUMENTAL

O Plano Director de Monção é constituído pelos seguintes elementos:

1. Peças fundamentais:

a) Regulamento;

b) Planta de Ordenamento à escala 1/10.000;

c) Planta de Condicionantes à escala 1/10.000;

d) Anexos à Planta de Condicionantes;

i) Planta de disco de incêndio à escala 1/25.000;

ii) Planta das áreas Percorridas por Incêndios à escala 1/25.000.

2. O PDM é acompanhado por:

a) Estudos de Caracterização do Território Municipal;

b) Relatório Fundamentando as Soluções Adoptadas;

c) Relatório Ambiental;

d) Programa de Execução das Intervenções Municipais e Respectivos Meios de Financiamento.

3. O PDM é ainda acompanhado pelas seguintes peças cartográficas ou estudos:

a) Planta de Enquadramento Regional;

b) Planta da Situação Existente;

c) Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

d) Planta das Intervenções Estratégicas;

e) Planta do Zonamento Acústico;

f) Planta dos Recursos Geológicos;

g) Estudos e Plantas dos Recursos Agrícolas e Florestais;

i) Estudos que fundamentam a delimitação da RAN;

ii) Perímetros de Emparcamento Rural;

iii) Regime Florestal;

iv) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);

Plantas e Estudos referentes aos Recursos Ecológicos

i) Estudos que fundamentam a delimitação da RAN;

ii) Estudos referentes à Rede Natura 2000;

Estudos e Planta do Património;

i) Estudos e Plantas de Análise e Programação de Equipamentos;

k) Estudos e Plantas de Caracterização das Infra-Estruturas

ii) Rede de Abastecimento de Águas;

iii) Rede de Drenagem de Águas Residuais;

iv) Rede Eléctrica;

v) Rede Rodoviária;

vi) Parques Eólicos e Marcas Geodésicas;

j) Planta com identificação das Actividades Perigosas: Localização de Estabelecimentos com Produtos

Explosivos

Refira-se que o limite adoptado na presente proposta é o da Carta Administrativa Oficial de Portugal e a cartografia foi realizada pela GEOMETRAL, com o alvará nº 14/99 CD com data de validade de 30 de Março de 2009, emitida pelo Instituto Geográfico Português para Produção Cartográfica (Topografia e

Os Espaços Canais e de Infra-Estruturas incluem

serviços (espaço predominantemente multifamiliar de baixa densidade, espaço predominantemente unifamiliar), indústria, armazenagem, serviços e logística.

Equipamentos, Estrutura Ecológica em solo urbano;
O Solo de Urbanização Programada – espaço predominantemente residencial, comércio e

Equipamentos, Estrutura Ecológica em solo urbano;

Armazenagem e Serviços, Indústria, Armazenagem e Serviços e Logística

caixa densidade, espaço de utilização mista, espaço predominantemente unifamiliar, Estância

ap jellimawjigilimw eijmawejmawimwopad o'pedsa apedispaw eipaw ap jellimawjigilimw eijmawejmawimwopad

O solo urbanizado – Espaços predominantemente multifuncionais de alta densidade, espaço

Urbano compreende:

O Solo Urbano comprende:

- Espaço de Equipamentos em solo Rural - existentes e propostos

- Espaço Natural - Florestas e Matagais Naturais, Matos e Vegetação Pioneira e Rios

• Espacio para industria Pirotecnica

- Espaço para Indústria Extrativa

- Espaço Florestal - Espaço Florestal de Proteção e Conservação e Espaço Florestal de Produção

Espaço Agrícola - Espaço Agrícola Condição e Espaço Agrícola Condição

© Solo Rural companies.

introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/07, de 19 de Setembro,

As áreas do terreno, incluindo as marginais, são de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 380 / 99, de 22 de Setembro com as alterações.

Encontram-se representadas nesta Planta as grandes estruturas territoriais, a saber: o Solo Urbano e o Solo

[illegible]

...a população de uso dominante e sua diferenciação qualitativa

igualmente, as estratégias e opções utilizadas para manejar o processo

...bem como o direito de propriedade e as obrigações decorrentes do uso da terra.

definindo um modelo de organização municipal do território, que se tornara a partir da criação da

Planta de Ordenamento representa o modelo de estrutura espacial do território do município de Monte...

contra-se estruturado, nos termos estabelecidos pela DCOTDU, em capítulos e artigos

complementaridade com as Plantas de Condicionantes e de Ordenamento.

Regulamento de funcionamento de unidades de regulação de energia elétrica e o uso do solo municipal articulando-se, em sistema de

6 - Apreciação do conteúdo material

Nivelamento, Triangulação Aérea, Restituição Fotogramétrica, Numeração da Int. Cartog., Edição de Mapas Cartográficos e Ortoctificação). Alvará para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial.

[Handwritten notes:]

- Infra-Estruturas - Parques Eólicos e ETAR existente e prevista;

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão delimitam:

- A Área de Intervenção do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção, do Plano de Pormenor de Renovação Urbana da Lapela e o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Ponte de Moura já em vigor;
 - As áreas de intervenção de planos de pormenor em elaboração e a elaborar.
- Estão ainda definidas as Zonas Inundáveis.

A **Planta de Condições** identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos à ocupação, transformação e uso do solo, nomeadamente relativas a domínio público, recursos geológicos, recursos agrícolas e florestais, recursos ecológicos, património e áreas de protecção, equipamentos, infra-estruturas básicas, infra-estruturas de transportes e comunicações e actividades perigosas.

Encontram-se ainda representadas em Planta Anexa à de Condições as Áreas Pericoradas por Incêndios, que correspondem à delimitação das áreas ardidas nos últimos 10 anos e as áreas de muito elevado e elevado risco de incêndios, ambas a actualizar anualmente.

O **Relatório** é um documento estratégico que enuncia, de forma detalhada, a metodologia que presidiu à definição e articulação das diferentes estruturas territoriais.

Descreve e sistematiza a metodologia que levou à proposta apresentada pela revisão do PDM e integra os conteúdos relativos a todas as áreas temáticas integrantes do Plano de forma lógica e sequencial.

Sob o ponto de vista estratégico é colocada tónica no sistema urbano e no sistema de uso e aproveitamento dos recursos naturais traduzindo o modelo da respectiva tradução espacial, das relações, sinergias e complementaridades que se pretende que os mesmos venham a estabelecer.

Em termos de enquadramento da proposta, enunciam-se as principais condicionantes de ordem superior que a balizarão, nomeadamente de natureza normativa, planos de ordem superior aprovados ou em elaboração, Rede Natura, PRN, PRR, PRRQ, PRRQF do Alto Minho etc., sistematiza o contexto territorial em presença e as tipologias dominantes de uso e ocupação do solo, apresenta e analisa indicadores socio-económicos, nomeadamente ao nível da demografia e da sócio-economia, perspectiva as dinâmicas e impactos que decorrerão da situação fronteiriça de Monção, bem como da construção de infra-estruturas de âmbito nacional, e enuncia os principais objectivos definidos pelo Município ao nível do ordenamento do território.

Explicita o método utilizado para a definição do Modelo de organização espacial do Município, bem como o utilizado para a consequente classificação e qualificação do solo.

Explicita os critérios de redefinição das áreas incluídas em solo urbano, ao nível da representação e análise de situação existente e dos critérios que orientaram a proposta.

Explicita os critérios de redefinição das áreas incluídas em solo urbano, ao nível da representação e análise de situação existente e dos critérios que orientaram a proposta.

Explicita os critérios de redefinição das áreas incluídas em solo urbano, ao nível da representação e análise de situação existente e dos critérios que orientaram a proposta.

Explicita os critérios de redefinição das áreas incluídas em solo urbano, ao nível da representação e análise de situação existente e dos critérios que orientaram a proposta.

Explicita os critérios de redefinição das áreas incluídas em solo urbano, ao nível da representação e análise de situação existente e dos critérios que orientaram a proposta.

Caracteriza, ainda, a Rede Viária em termos de potencialidades e debilidades, apresentando propostas de perfis tipo segundo os vários tipos de vias.

Os Estudos de Caracterização permitiram a constituição de uma base informativa nos domínios Físico - Património Natural e Infra-estruturas de suporte ao desenvolvimento - Social - caracterização demográfica e social - e Económico - que apoiou a definição dos principais objectivos prosseguidos pela proposta do Plano.

Constituem relatórios autónomos incorporados no conjunto de elementos que acompanham o Plano, tendo as suas principais conclusões sido integradas no Relatório referido no ponto anterior.

Quanto aos estudos de caracterização do território municipal, organizados em volumes considera-se o seguinte:

Caracterização Física

Caracteriza o Município de Monção sob o ponto de vista físico e geográfico. Este conhecimento torna-se indispensável para qualquer acção de planeamento de conservação dos recursos naturais e do património paisagístico.

São focados os aspectos mais característicos e preponderantes do território municipal de Valença será possível, em fases seguintes do estudo, retirar ilações de interesse urbanístico.

Identificação e cartografia dos valores naturais

No Relatório REDE NATURA 2000, foi feita 1. a identificação e cartografia detalhada dos valores naturais classificados ao abrigo das directivas "Habitats" e "Aves"; 2. a atenuação directa (a esc. 1:10 000), do limite SIC - Sítio Rio Minho PTCON0019, em função dos limites constantes do PSRN2000 (esc. 1:100 000) e dos valores naturais identificados e cartografados no âmbito do presente estudo; 3. a identificação e espacialização das orientações de gestão preconizadas pelo PSRN2000 para os valores naturais identificados no território pertencente ao Sítio Rio Minho.

Os valores naturais identificados como de maior relevância, consubstanciam mosaicos de habitats - Unidades de Conservação, que na Planta de Ordenamento deram origem à classe Espaço Natural. Outras áreas da RN2000 integram, conjuntamente com os sistemas da REN e áreas da RAN, a estrutura Ecológica Municipal a que correspondem na Planta de Ordenamento, as seguintes classes de espaço: espaço agrícola condicionado e espaço florestal de protecção e conservação.

A cartografia dos valores naturais acompanha em anexo o Plano.

Caracterização Florestal

Este documento tem como objectivo proceder a uma análise do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROF do Alto Minho), do qual faz parte o Conselho de Monção e sua articulação com o PDM.

Estutura Verde

A **Estrutura Ecológica Municipal**, que dá forma e articula, com um carácter transversal, as categorias de espaços que desempenham um papel importante na qualificação do território ao nível das funções biotísticas, das áreas importantes para a valorização dos sistemas ecológicos, da prevenção de riscos naturais, da valorização da paisagem e do património cultural.

Com o estabelecimento desta estrutura pretende-se constituir uma visão alargada, reativamente a conceitos mais restritos e muitas vezes não estruturados em conjunto, que integrasse, num mesmo referencial, um agregado de elementos que materializassem o equilíbrio pretendido entre a paisagem natural e a paisagem construída. Pretende-se que, da valorização desta estrutura, advenham reflexos positivos na qualidade de vida dos habitantes, na fruição do território e que seja estimulada a educação ambiental, a valorização do património e o conhecimento integrado do território.

A presente proposta de Estrutura Ecológica Municipal enquadra-se nos objectivos do PDM já que este tem como objectivo fixar as orientações fundamentais da estrutura espacial do território municipal.

O que se pretende com este conceito é que a paisagem, envolvendo dos núcleos urbanos, penetre no tecido urbano de modo tentacular e contínuo, criando nichos ecológicos e diversificados, assumindo formas e funções cada vez mais específicas no espaço do território conceito - do espaço natural ao espaço de lazer e recreio; ao enquadramento de infra-estruturas e edifícios ou à simples rua ou praça arborizada.

Verifica-se que o Conselho de Monção apresenta uma significativa área enquadrada neste conceito de Estrutura Ecológica Municipal. É evidente que a quase totalidade desta Estrutura integra a áreas da RAM, da REN, Regime Florestal ou do Domínio Hidro e da RN2000. Contudo estas áreas apresentam-se muitas vezes com interrupções nas suas delimitações, não se observando assim uma certa continuidade territorial desta delimitação. Mas objectivamente o que se pretende é dar indicações em termos de gestão do território chamando a atenção para áreas que interessará salvaguardar enquanto áreas com alta sensibilidade ecológica e que em continuidade deverão ser salvaguardadas numa perspectiva de que existem interligações entre todos os factores bióticos e abióticos que constituem o território concelhio.

Este relatório é acompanhado pela Carta da Estrutura Ecológica Municipal

Rede Viária e Transportes

O relatório sobre a **Rede Viária** inclui a **Planta da Rede Viária Classificada** representando a rede de viária classificada à data da sua elaboração. As vias que acarreiam algum tipo de serviço ou restrição ao uso do solo encontram-se transpostas para a Planta de Condicionantes.

A **Planta da Rede Viária Proposta** representa a rede viária que se pretende regulamentar no âmbito da proposta do Plano, encontrando-se os traçados das vias que a integram também representados na Planta de Ordenamento. Inclui informação sobre o tipo de pavimento, estado de pavimento, qualidade do serviço e funcionalidade e corresponde, em grande parte, a uma análise elaborada a partir de trabalho de campo. Dividem-se em vias existentes e propostas, segundo três níveis de classificação - Primário, Secundário e Terciário - aos quais corresponde uma ordenação hierárquica que acarreta medidas de gestão diferenciadas. As vias propostas e ainda associada uma área de protecção de carácter "non edificandi" até que o projecto de execução da via seja elaborado.

O critério geral que esteve na origem da proposta foi o de, sempre que possível, partir de eixos viários já existentes e complementá-los com propostas de ligação de modo a constituir uma rede hierarquizada segundo objectivos e níveis de serviço pretendidos e articulada com a rede de itinerários do PRN e a rede de estradas classificadas.

- O relatório sobre Equipamentos inclui a Planta de Equipamentos que representa as áreas afectas a este tipo de actividades existentes no território à data da sua execução, bem como as áreas propostas para a ampliação de equipamentos existentes ou para a instalação de novos. Embora estas áreas estejam também representadas na Planta de Ordenamento, aparecem neste volume de forma desagregada segundo várias categorias – equipamentos de Culto, Cultura e Actividades de Tempos livres, Desporto, Administração e Serviços Públicos, Ensino, Protecção Civil e Segurança Pública, Saúde, Segurança Social, Áreas Públicas de Recreio e Lazer, Transportes e Comunicações, Mistos e Equipamentos Propostos. Dado o papel estratégico que este tema adquire ao nível da definição das políticas municipais de desenvolvimento, o Executivo Camarário e as Juntas de Freguesia tiveram um papel muito importante na definição das necessidades de novos equipamentos ou da ampliação de equipamentos existentes. O relatório dos equipamentos é composto por uma caracterização dos equipamentos Concelhos existentes, sempre em consonância com os estudos e planos que informa o plano e uma programação dos mesmos por tipologia, tendo sempre em atenção as várias variáveis de análise que importa considerar, como:
- O modo de apropriação dos equipamentos colectivos é bastante variável. Para que tipo de apropriação se define que o equipamento é colectivo? Convm distinguir a apropriação colectiva do uso colectivo.
 - A função de um equipamento colectivo é de 'ser' um serviço, mas como funciona este serviço? A quem se destina? Quais são os critérios de delimitação? ou ainda qual o benefício de quem o utiliza? Mas também, qual o proveito de quem assegura a sua existência?
 - O equipamento colectivo tem um efeito produtivo, pode promover um acréscimo de riqueza, mas de que tipo? Ou que lugar no 'sistema urbano'?

Além de terem constituído uma base de apoio e fundamentação da proposta, pretende-se com a sua execução lançar as bases de um sistema de monitorização da evolução do estado da rede classificada e, ao mesmo tempo, construir um instrumento de apoio à decisão, nomeadamente dos investimentos realizar na melhoria e operacionalidade da rede.

Poder-se-á dizer que de um modo geral o Concelho de Monção se encontra satisfatoriamente servido de vias de comunicação, já as partes do Concelho que apresentavam uma maior ocupação e onde se encontram implantadas a maior parte das actividades produtivas, ou seja as áreas que geram maior tráfego encontram-se bem servidas em termos de acessibilidade, contudo para que assim seja efectivamente assume-se como fundamental a construção da Variante Sul a Monção e a sequente ligação ao porto seco de Salvaterra das Naves.

As condições de acessibilidade tornam-se mais difíceis na parte interior do Concelho, nomeadamente nas ligações entre lugares e freguesias mais interiores, contudo também aqui a situação não se apresenta problemática, pois por um lado dada a pouca expressão ao nível da implantação de aglomerados e actividades é geradora de um reduzido volume de tráfego; por outro lado, esta rede (que corresponde na hierarquia viária a seguir apresentada às Vias Distribuidoras Secundárias) tem vindo recentemente a sofrer melhorias particularmente ao nível das pavimentações (devido ao relevo as melhorias ao nível do tráfego tornam-se muito difíceis e dispendiosas financeiramente), encontrando-se actualmente, quer ao nível da sua extensão e cobertura, quer ao nível do seu estado de conservação, em condições aceitáveis. face às solicitações de tráfego a que é sujeita.

- Os efeitos multiplicadores, como é que a partir deste se diversificam um determinado número de efeitos? Por exemplo, como é que se faz urbanização a partir de um equipamento colectivo. E todo um conjunto de considerações e conceitos que estão presentes numa programação de equipamentos, a qual tem que ocorrer inserida num contexto de intervenção do plano alargada.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'P', 'S', 'L', 'R', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

Estudo Demográfico
Constituem objectivo desta análise demográfica, o conhecimento das características sócio - culturais, evolução, estratificação e perspectivas de crescimento da população de uma região. Os dados proporcionados pela análise demográfica, permitirão a identificação de uma série de conjunturas e cenários de desenvolvimento, bem como, das causas que estiveram na sua origem, apontando o melhor caminho para orientar e/ou consolidar um quadro de intervenções estratégicas, no âmbito do presente Plano. Recorrem-se, para a elaboração deste estudo, aos dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística - INE (Censos de 1960, 1970, 1981, 1991, 2001). Procurou-se sempre que possível, proceder à análise de alguns indicadores desagregada por freguesia, nos últimos decénios, com vista a enquadrar a estrutura e tendência de ocupação da população no concelho.

Foram focados os seguintes pontos:
Caracterização Geral;
Evolução e Distribuição da População;
Por Freguesias
Por Lugares
Estrutura da População por Grupos de Idade e Sexo
População por Nível de Instrução
Dinâmica da Evolução Populacional
Cenários Plausíveis de Monção no Ano 2012

Estudo da Habitação
Neste relatório foram equacionadas e avaliadas as condições de habitabilidade da população da área em estudo, a existência ou não de população desalojada, a ocupação de alojamentos precários ou barracas, o fechamento de segunda habitação, as condições sanitárias e de conforto.
A informação, na qual se baseou o presente estudo, reporta-se ao XIII Recenseamento Geral da População e III Recenseamento Geral da Habitação de 1991, tendo-se feito ainda e sempre que possível, uso de dos disponíveis dos Censos 2001 e do II Recenseamento Geral da Habitação de 1981 para análises comparativas.

Foram focados os seguintes pontos:
Características Gerais;
Do Parque Habitacional
Da Dinâmica Construtiva
Do Volume Total de Alojamentos Familiares e seu Uso
Pressão Habitacional e Evolução dos Alojamentos Familiares e seu Uso
Pressão Habitacional
Condições de Equipamento
Caracterização Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Estudos Sócio - Económicos

Com o intuito de se conhecer a realidade local, com o maior detalhe possível, os "Estudos Económicos" do Concelho de Monção, foca-se na análise do mercado de trabalho municipal, contemplando, não apenas, as características da oferta de mão-de-obra (população activa), como também, a estrutura produtiva global e sectorial, procurando desenvolver a sua caracterização económica e social, contribuindo assim, para a definição de um modelo de organização municipal do território.

Esta análise estruturar-se em duas vertentes. Procura inicialmente, obter uma visão global da estrutura económica do concelho, identificando seguidamente, as tendências evolutivas dominantes e os sectores e actividades que têm desempenhado um papel mais preponderante no desenvolvimento económico do concelho.

História e Morfologia Urbana

O principal objectivo desta abordagem é desenvolver uma análise das formas e estruturas de povoamento que se consideram das especificidades locais em função das diversidades que o compõem. E também feita uma resenha histórica sobre as trinta e três freguesias.

Património

Neste relatório o tema do património foi tratado a diferentes níveis, complementares e orientados num único sentido: a protecção de uma memória física existente e a sua adequação a um uso contínuo e valorizador.

A abordagem do tema sobre **Património**, também em Volume específico, toma como ponto de partida os elementos existentes no PDM em vigor, uma vez que se reconhece que o trabalho efectuado durante a sua fase de elaboração teve um carácter exaustivo e foi baseado numa metodologia que mantém a sua pertinência e actualidade.

Por este motivo, o trabalho correspondente a esta revisão do Plano consistiu numa actualização da informação existente, tendo contado com a participação da Arqueóloga ao serviço da Câmara Municipal de Monção.

Em termos metodológicos, o trabalho procurou uma identificação tão exaustiva quanto possível do património construído e arqueológico do Concelho, tomando como pontos de partida a consulta à bibliografia disponível, a análise da cartografia e da fotografia aérea, seguidas de verificação no terreno em trabalho de campo.

O património levantado foi dividido em duas categorias principais, o Património Construído e o Património Arqueológico, sendo definidas em cada um subcategorias identificadas cartograficamente através de um símbolo próprio.

Cada ocorrência foi ainda distinguida de acordo com o seu nível de classificação - património classificado ou em vias de classificação e respectivas áreas de protecção legalmente (elementos que também integram a Planta de Condicionantes), ou património não classificado e respectivas áreas de protecção definidas pelo presente PDM.

Programa de Execução e Plano de Financiamento

Este estudo contém a indicação sobre as intervenções estratégicas previstas, quer por parte da Câmara Municipal, quer do Estado, os seus objectivos estratégicos e operacionais, bem como as entidades a envolver, os meios de financiamento e a estimativa de custo.

RAN

O Volume sobre a Reserva Agrícola Nacional representa, em planta, as áreas do território concelhio integradas na RAN. Estes limites encontram-se representados na Planta de Condicionantes.

A delimitação destas áreas tomou como ponto de partida a RAN publicada no âmbito do PDM publicado em 1994 para todas as áreas de concelho.

Em termos gerais, relativamente às regras que condicionam a edificabilidade destas áreas, regista-se:

nesta proposta, uma diferença fundamental relativamente à anterior e que passa pela adopção de medidas mais restritivas à sua ocupação, com a intenção de conter o crescimento desordenado dos aglomerados, devendo as excepções ser sempre justificadas.

A proposta de alteração à delimitação de 1994 foi justificada:

- Pelo crescimento do número de fogos, no intervalo censitário 1991/2001;

- Pelos objectivos estratégicos definidos pelo Município, nomeadamente pela necessidade de garantir áreas que suportassem o crescimento da área da vila, pela necessidade de construir alguns equipamentos sem alternativa viável e pela decisão de estabelecer uma rede de áreas industriais e de actividades económicas que contribuíssem para a promoção do desenvolvimento económico do concelho e a fixação do emprego;

- Pela existência de cartografia de base actualizada e de melhor qualidade

- Pela decisão de retirar da RAN as áreas já ocupadas pelos itinerários do PRN.

Em termos metodológicos, após a homologação por parte da DRAEDM da transcrição digital da RAN em vigor, procedeu-se à sua intersecção com a proposta de revisão, tendo as alterações sido quantificadas e agrupadas segundo critérios tipológicos. De uma forma global a proposta do plano implicou a exclusão de cerca 304 ha e a inclusão de cerca de 1400 ha.

As propostas de alteração foram analisadas em trabalho de campo realizado em conjunto com os representantes da DRAFN na CMC, tendo sido elaborada uma proposta de consenso posteriormente aprovada pela CRAAN em 16 de Novembro de 2007 (anexo V).

REN

A delimitação em vigor da REN do Concelho de Monção foi publicada em 1996, tendo em consideração, para efeitos de integração na REN, o conjunto de áreas definidas no Anexo I do respectivo diploma, e presentes no território concelhio, contemplando:

- nas zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento;
- leitos dos cursos de água
- áreas ameaçadas pelas cheias
- cabeceiras das linhas de água
- áreas de máxima infiltração
- insuas

- nas zonas declivosas;
- áreas com risco de erosão

Existindo uma demarcação publicada da REN do Concelho de Mongão, inicialmente teve lugar uma consideração conjunta, entre Câmara Municipal, Equipa do Plano e serviços competentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em termos de conteúdo e de abrangência relativamente à disposição legal quanto à integração no regime da REN, tendo-se concluído que de um modo geral, a delimitação em vigor satisfaz essas disposições.

Se de um modo geral, e em termos conceptuais, se admitiu que a delimitação em vigor era satisfatória, não se pode afirmar tal relativamente à sua expressão cartográfica. Da utilização das novas ferramentas informáticas aplicadas ao ordenamento do território, e da necessidade de transposição da cartografia em suporte analógico para suporte digital verificou-se a existência de determinadas incongruências na delimitação das áreas de REN entre as várias cartas.

Adicionalmente, e decorrente dos factores naturais registados no período de vigência do actual PDM, verificou-se a necessidade de se actualizar as áreas ameaçadas pelas cheias.

Dos considerandos apresentados acima, e na sequência dos contactos mantidos com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no âmbito do actual processo de revisão do Plano Director Municipal de Mongão, foi acordado o seguinte procedimento:

- Proceder à transposição da REN, sendo necessário;
- verificação da cartografia, nomeadamente no que se refere a alguns traçados das linhas de água;
- fazer a correcção de erros considerados grosseiros, eventualmente decorrentes do tratamento cartográfico do PDM em vigor;
- identificar eventuais lapsos e incongruências que o PDM em vigor possa apresentar.
- Delimitar as áreas ameaçadas pelas cheias
- Elaborar o processo de inclusões e exclusões ao/do regime de REN em função das actuais propostas de desenvolvimento;

Destá forma o presente procedimento não consubstanciou uma redefinição total da REN publicada em Resolução de Conselhos de Ministros, um fazer de novo, mas sim um processo constituído por um conjunto de actos e compatibilizações, tendo como base a REN publicada, em função das perspectivas de desenvolvimento traçadas territorialmente para o Concelho.

A proposta apresentada, **já aprovada pela Comissão Nacional da REN em 29 de Outubro de 2007**, (anexo VI) da forma aos critérios de delimitação constantes do D.L. 93/90, identificando cartograficamente as áreas de alta sensibilidade para o equilíbrio da paisagem, individualizando, sempre que possível, a particularidade dos sistemas e locais com características físicas específicas quer pelo potencial, quer pela sua fragilidade. Da corpo aos princípios de representatividade e de continuidade dos sistemas.

A Planta de delimitação da REN apresenta de forma desagregada:

- insuas
- áreas com risco de erosão
- cabeceiras dos cursos de água
- áreas de máxima infiltração
- zona ameaçada pelas cheias leitos dos cursos de água (índice hidrográfico)

Espaco Florestal

○ Volume sobre Espaços Florestais: identifica diferentes unidades territoriais vocacionadas para a conservação, protecção e aproveitamento racional dos recursos naturais, demarcadas com base na utilização actual do solo, na análise da dinâmica das sucessões naturais, na geomorfologia, na rede hidrográfica e em critérios de prevenção e protecção contra incêndios florestais.

Por este motivo, podem ser considerados a espinha dorsal da ECM, desempenhando um papel de elemento agregador relativamente aos outros elementos que fazem parte desta estrutura.

Simultaneamente, a diversa qualificação dos "Espaços Florestais" assume funções integradas, englobando espaços afectos à protecção dos solos e regulação dos regimes hídricos, conservação e suporte da flora e da fauna, uso múltiplo, enquadramento de determinados valores naturais, paisagísticos e patrimoniais, além dos espaços afectos à produção

Assim, os Espaços Florestais, compreendendo uma grande variedade de elementos interdependentes, são importantes para o equilíbrio ecológico, ambiental e paisagístico e contribuem para o desenvolvimento económico e social, desde que regulados por uma política de sustentabilidade, preservação e valorização dos ecossistemas e dos recursos naturais.

A Planta das Áreas sujeitas a Regime Florestal representa as áreas sujeitas a Regime Florestal, e encontram-se representadas na Planta de Condicionantes.

No âmbito do processo de revisão do Plano, foram propostos ajustes nos limites desta área, de modo a garantir a compatibilidade desta condicionante com a proposta, assim houve desafectações mas também afectações ao Regime Florestal. Estas propostas foram analisadas em trabalho de campo, juntamente com o representante da DGRF na CM/C, sendo o resultado final, amplamente positivo, resultado do consenso estabelecido entre as partes, no entanto este processo só estará concluído quando a Lei dos Baldios for cumprida por parte das diferentes Assembleias de Comarcas dos Baldios envolvidos.

A informação contida na **Planta das Áreas Percorridas por Incêndios nos Últimos 10 Anos** tem um carácter complementar relativamente à área representada na Planta de Condicionantes, uma vez que apresenta as áreas percorridas por incêndio nos últimos 10 anos (1998 - 2007). A **Planta de Riscos de Incêndio** faz também parte do presente volume.

Os objectivos da proposta de ordenamento florestal aqui preconizada visam definir o enquadramento genérico para as actividades silvícolas ou de uso múltiplo e demarcar os espaços em que o uso florestal será dominante ou condicionado, afecto à produção, à protecção ou à conservação e enquadramento, conforme as características e critérios ponderados para as diferentes unidades.

De acordo com a estrutura do ordenamento, definem-se normas que regulam as intervenções em cada unidade dos espaços florestais, de forma a garantir, de forma sustentável, o fluxo regular de bens e serviços proporcionados pelos espaços silvestres e assegurar a compatibilização das funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio, o bem-estar das populações e a qualidade ambiental.

Situação Existente

A análise e estudo da **Situação Existente** incluem a elaboração da **Planta de Compromissos** a qual representa, não só a ocupação do solo registada, como os compromissos mais importantes com implicações ao nível da ocupação do solo.

No qual se caracteriza o ambiente acústico actual e de carácter provisional das condições futuras com base no desenvolvimento perspectivado para o Concelho, onde se descreve detalhadamente a distribuição espacial dos níveis de ruído da área concelhia com vista ao planeamento acústico adequado aos diferentes espaços com o propósito de prevenção e de protecção/control do ruído.

A Planta da Rede de Drenagem de Águas Residuais na qual se identificam: Colectores Gravíticos, Conduitas Elevatórias, ETAR, Estações Elevatórias e Câmaras de transição.

A Planta da Rede Eléctrica onde se encontram representadas as Redes Eléctricas de Média e de Alta Tensão.

A Planta da Rede Rodoviária, onde as vias, existentes e propostas, se encontram hierarquizadas da seguinte forma: vias de nível 1, vias de nível 2 – a desclassificar da Rede Nacional, vias de nível 2, vias de nível 3 e vias de acesso local.

As infra-estruturas existentes encontram-se cartografadas em Planta, estando divididas pelas várias categorias, designadamente: Rede de Abastecimento de Águas, Rede de Drenagem de Águas Residuais, Rede Eléctrica, Rede Rodoviária (a qual é acompanhada por texto de apoio referido anteriormente) e Localização dos Parques Edifícios e Marcos Geodésicos. A Planta de Abastecimento de Água representa as condutas adutoras, os pontos de entrega e os reservatórios.

infra-estructuras

A elaboração da Planta da Situação Existente teve como base o reconhecimento de campo e a recolha e cartografia dos processos de loteamento entrados na Secção de processos de Obras da Câmara desde 2007 a Agosto de 2008.

Foram ainda cartografados os projectos de iniciativa pública, camarária ou da Administração Central, aprovados ou em fase de execução.

A Proposta de PDM, apresentada pela Câmara Municipal de Mongão, preconiza um modelo de organização

territorial que assenta no carácter polarizador da Vila de Mongão.

Muito contribui para a definição do modelo territorial, a estrutura básica de suporte, que segue uma

configuração tipificada através da sucessão: área nbeimha do Rio Minho, meia-encosta, montanha.

A topografia do concelho impõe e impõe vivências e ocupações diferenciadas. A maior sinuosidade e valor

de cotas altimétricas associa-se uma menor concentração habitacional, populacional e uma maior

dinamização das actividades agrícola e florestal. Ao contrário, aos terrenos mais planos encontra-se

associada uma maior densidade de ocupação urbana, com reflexos nas actividades económicas, em que a

prática agrícola se especializa, havendo uma maior dependência da actividade industrial, comercial e de

serviços.

Em termos de dinâmica recente verifica-se que a Vila de Mongão e as freguesias envolventes vêm

denunciando alguma atracividade, enquanto que, as povoações interiores são afectadas por um

movimento de progressiva desertificação populacional, resultado não só da emigração para o estrangeiro,

como também dos fenómenos de litoralização.

A herança de uma matriz de povoamento rural disperso, de extrema divisão parcelar - "o minifúndio",

apoiado numa deficiente hierarquia viária e na pluractividade agrícola/industrial/serviços do emprego,

impõem a necessidade de se assumirem determinadas premissas de estruturação do desenvolvimento

concelhio, entre as quais se destaca o reconhecimento de uma certa inoperância da absoluta dicotomia

rural/urbano e a necessidade de serem estabelecidas lógicas de relações espaciais interdependentes, de

complementaridade funcional. De facto, em função das tipologias de uso, ocupação do solo e

aproveitamento dos recursos a que já fizemos referência, o modelo de dicotomia tipomorfológica e

funcional, urbano/rural está ainda muito esbado neste território, como resultado de uma ocupação secular

que interpenetra, com alguma simbiose equilíbrio e produtividade, a construção e o meio natural que a

envolve.

O aproveitamento da rede viária existente, enquanto infra-estrutura básica e habilitante de novas

construções a par das facilidades decorrentes da disponibilidade de rede eléctrica e existência generalizada

de infra-estruturas de abastecimento de água em quase todo o concelho, faz com que essas vias

determinem as "novas procuras" e marquem a ocupação do território nos últimos anos.

Por outro lado, razões inerentes à pluractividade exercida por grande parte das famílias, veio induzir a

prática de uma agricultura de carácter mais extensivo, a funcionar em complementaridade com o

rendimento familiar auferido na actividade desenvolvida nos sectores secundário ou terciário.

Mais recentemente é espectável que, a coexistência de fenómenos ligados à condição fronteira, a um

quadro de provável crescimento económico, à rapidez de transformação dos modelos do quotidiano das

populações residentes e visitantes, reforçando o papel preponderante e específico que o concelho de

Mongão desempenha no desenvolvimento da região, possam induzir um reforço da ocupação urbana do

concelho.

Este contexto tem, obviamente, implicações directas no modelo de estruturação concelhia desenvolvido o

qual, a par de uma maior concentração populacional e urbana na sede de concelho e envolvente imediata,

reforça outras centralidades em freguesias com percurso rápido para o território de maior urbanidade, como

factor equilibrante entre estes territórios.

Neste contexto, a delimitação dos perímetros urbanos, consubstanciada numa certa linearidade construtiva,

não reveste nem se traduz, concretamente, na tipologia de "expansão urbana", mas antes na definição das

Em conclusão e face às características territoriais, económicas e sociais em presença, é entendimento da CMC que o conteúdo da presente proposta de plano consubstancia uma

espacos industriais e comerciais numa lógica de articulação com a rede viária existente e prevista. No sentido do incremento das actividades económicas, a presente proposta reforça a vocação de centro especificam as políticas e estratégias delineadas pelo respectivo sector. Os regimes de uso e ocupação atribuídos às diferentes classes de uso do solo dão continuidade e pretende discriminar positivamente:

paisagística que, no seu conjunto, estas áreas desempenham e que, estrategicamente, a Câmara Municipal pretende e substância da Estrutura Ecológica Municipal prende-se o conjunto de funções de identidade implementar, como seja a eco-pista, a zona ribeirinha do Rio Minho, etc. O carácter aparentemente lato do o património cultural e as zonas de intervenção lúdico-recreativas que a Câmara Municipal pretende Municipal que aglutina as várias qualidades do solo rural, à excepção das destinadas à indústria extractiva, simonia com os respectivos planos sectoriais. Igualmente se refere a definição da Estrutura Ecológica consubstanciada para o Sítio da Rede Natura 2000, bem como para os espaços florestais, formatada em intervenção nos domínios que vão além das questões da edificabilidade. Salienta-se aqui a proposta recursos naturais, valorização ambiental, paisagística e patrimonial, que não demite o município de uma Merece referência a expressão territorial da estratégia municipal em matéria de aproveitamento dos

económica e ambiental a que se fez anteriormente referência. Desde modo é entendimento da CMC que o carácter excepcional da requalificação do solo rural em urbano operado se encontra devidamente fundamentado pelas razões de natureza física, cultural,

forestais, ambas articuladas e complementares nas suas funções e vocações. vocações agro-florestais e silvopastoris e os usos múltiplos associados às actividades agrícolas e convencional, com maior nível de densificação e de edificação dispersa, e a segunda onde se privilegiam as conceito. A primeira com uma mais vincada e multilacetada urbanidade e actividade económica ribeirinha do concelho, que se expande ao longo do vale do rio Minho, e as áreas mais interiores do Pode assim dizer-se que, o modelo territorial proposto dá continuidade ao carácter dicotómico entre a área e pelos novos factores de mobilidade - as quais não poderão deixar de ter tradução territorial padrões comportamentais diversos dos de outora, auxiliados pelo valor atribuído à componente ambiental manutenção de fortíssimas relações de complementaridade "urbanorural" - a prosseguir através de importantes espaços vocacionados e aproveitados para a actividade agrícola, florestal (e turística obriga a de elevado valor para a conservação da natureza e do património cultural, a par de existência de Com efeito, a dimensão do concelho de Monção, o padrão de ocupação do território, a presença de áreas activa do meio natural que se pretende organizar o território de forma sustentável. Também a matriz de localização dos equipamentos em espaço urbano e espaço rural - e a preservação Paralelamente é no equilíbrio entre esta concepção de ocupação "urbana" do território - a que se liga rural, tão nefasta ao desenvolvimento sustentável que se preconiza. Surgir iniciativas locais de construção que invertam, mesmo que de forma tímida, o despovoamento do meio "possibilidades construtivas", delimitando espaços ou lugares onde, de forma extensiva no tempo, poderão

Intervenção capaz de promover o potencial endógeno municipal, o desenvolvimento socioeconómico, estando sempre presente a preocupação da integridade ambiental e cultural das áreas urbanas e rurais, a médio e longo prazo.

8 - CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ORDEM SUPERIOR

Sobre o território do concelho de Monção incide o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano da Bacia Hidrográfica do Minho, o Plano Rodoviário 2000, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho, e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

A integração do PSRN2000 decorre de um estudo desenvolvido pela comunidade intermunicipal do Vale do Minho realizado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, tendo sido devidamente acompanhado pelo ICNB. Este estudo permitiu a transposição dos limites do Sítio para a escala do Plano

em revisão, a atenção e validação dos valores naturais existentes, bem como a tradução no modelo de ordenamento das orientações de gestão desse plano.

A presente Proposta de Plano integra e articula, de forma correcta, as orientações dos planos de âmbito nacional em vigor e em preparação.

Face ao teor da proposta de plano é entendimento da CMC que se encontra assegurada a compatibilidade com os IGT em vigor e em preparação mencionados.

9 - PARECER FINAL DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO

De uma maneira geral e conforme foi possível aperfeiçoar ao longo de um contínuo acompanhamento técnico, o Plano Director Municipal de Monção concretiza uma concepção e estratégia de ordenamento que se nos afigura correcta e ajustada às características do território, estado de aproveitamento dos recursos e patrimoniais, coerência do sistema urbano, distribuição das actividades económicas e solicitações de uso e aproveitamento do solo.

Por tudo que fica exposto e entendimento da CM/C que a presente Proposta de Plano cumpre e dá continuidade às normas legais e regulamentares aplicáveis e que as soluções definidas são as mais adequadas e convenientes, recomendando à Câmara Municipal a abertura do período de Discussão Pública.

Monção, 2 de Setembro de 2008

Comissão Mista de Coordenação

CCDR/Monção

(Eng. Luis Afonso)

DR Agricultura e Pescas do Norte

(Eng. Luis A. M. Brandão Coelho)

ICNB

(Argº Alcinda Tavares)

AFN - DRFN

(Eng. José Manuel Peixoto da Eira)

DR Educação Norte

(Dr.ª Cristina Maria Alves Garcia)

Direcção Regional Cultural - Norte

(Arg.º Amândio Dias)

(Dr.ª Anabela Lebre)

Estradas de Portugal, SA

(Eng. António Luís Rodrigues da Cruz)

ANPC-CDOS Viana do Castelo

(Eng. Jorge Pereira)

DR Economia Norte

(Eng. Maria Júlia Costa e Silva Loureiro)

IGESPAR

(Dr.ª Leonor Sousa Pereira)

Águas de Minho e Lima

(Eng. Heider Arnorn)

Associação Comercial e Industrial de Monção e Meigaco

(Eng. Paulo Andrade)

Câmara Municipal de Monção

(Dr. José Emílio Predreira Moreira)